



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1696 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 18 de junho de 2021 - 176 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	173
EXTRATOS	173
RESOLUÇÕES.....	175

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 557/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor, **WAGNER DE PADUA MELO**, matrícula 283, Motorista II, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 02/12/1991 a 01/12/1996 e 02/12/1996 a 01/12/2001, no período de 01/06/2021 a 27/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2479 de 29/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 01 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Locação futura de 01 (uma) ambulância de suporte avançado - UTI móvel tipo D, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o

editais e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 17 de junho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Data do certame: 05 de julho de 2021 às 08:00 horas.

Local: Sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS.

Objeto: Aquisição futura de material de limpeza e higiene para atender os CMEIS: Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recurso FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 18 de junho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 22/2021**, oriunda do **Pregão Presencial nº 21/2021** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **CARLOS ANTONIO VAZ ME, KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em cinco dias úteis, o qual expirar-se-á dia **25/06/2021**, às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2021.

Ramona Medina Ortiz
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:0182500713
6

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:01825007136
Dados: 2021.06.18 13:52:58
-04'00'

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/04/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Quintino Bocaiuva, nº344, Bairro Guanandy, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Aos vinte dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Bairro Guanandy, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.924.435/0001-10, estabelecida na rua Governador Ney Braga, nº 4335, Sala 1, Zona , com CEP nº 87.501-330, telefone (44)3621-8181, e-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com, neste ato representada por **Eduardo José Prando**, CPF nº 795.143.409-49; **LIGIA MARIA CARNEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº29.228.930/0001-89, estabelecida na rua Av Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº418 – São Miguel Francisco Beltrão – PR, CEP nº 85.602-510, telefone (46) 3523-6613, e-mail: faturamento@consulfarmamedicamentos.com.br, neste ato representada por **Ligia Maria Carneiro**, CPF nº 060.802.109-16; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua João Amaral de Almeida nº 10 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP nº81.17-520, telefone (41) 3165-7900, e-mail: promefarma@promefarma.com.br, neste ato representada por **Luciana Capeletti**, CPF nº 018.682.999-02; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP, CEP nº 13.506-056, telefone (19) 3522-5800, e-mail: alessandra.rigo@rioclarense.com.br, neste ato representada por **Rafael Olímpio Castanheira**, CPF nº 324.357.598-71; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 531 – Centro – Barão de Cotagipe/RS, CEP nº 99.740-000, telefone (54) 3523-2028, e-mail: topnorte@gmail.com, neste ato representada por **Adriana Fatima Guralski**, CPF nº 021.847.330-32; **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, estabelecida na Av. Natalino Faust, nº 591- Padre Uirico- Francisco Beltrão/PR, CEP nº 85.604-443, telefone (46)3211-5000, e-mail: licitacao07@werbran.com.br, neste ato representada por **Saul Lemos De Mesquita Neto**, CPF nº 069.798.699-30 ; **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Av. Anápolis, s/n, quadra 29, lote 06- Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74.911-360, telefone (62)3088-9700, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br, neste ato representada por **Sidney de Castro Ferreira**, CPF nº 383.337.831-04; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0004-72, estabelecida na Av. São Paulo – Jardim Maria Ines – Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74.914-550, telefone (62)3142-1952, e-mail: distrimixltda@hotmail.com, neste ato representada por **Fagner Genelú Ferreira**, CPF nº 013.040.786-04; **DIAMASTER COMÉRCIO DE PRODUÇÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180- Centro Barão de Cotegipe/RS, CEP nº 99.740-000, telefone (54)5223-2600, e-mail: licitacao2@dimaster.com.br, neste ato representada por **Suema Tussí Brunello**, CPF nº448.443.286-34, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos,

resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **63/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **3/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 17:00, o local de entrega será conforme Termo de Referência - Anexo I ao edital e a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 -O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao



item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de

mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em





fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 443.570,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 20 de maio de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

Detentora da Ata

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Detentora da Ata

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Detentora da Ata

DIAMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Detentora da Ata

LIGIA MARIA CARNEIRO – ME

Detentora da Ata

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Detentora da Ata

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Detentora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó
CPF: 890.290.971-91

Felix Roberto Marti
CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 15/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de maio de 2021

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:





Fiscal da Ata de Registro de Preços

Ana Paula Garcia Contó

ANEXOS AO PE – 03/2021

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 Total dos Itens Vencedores: 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 2401005 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (BR0267502) COMPRIMIDO 100MG (42) - Unidade: COMP								
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO	IMEC	400.000,000	0,0000	0,0500	20.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 24010017 - ATENOLOL 50 MG (BR0267517) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati - Nacional	150.000,000	0,0000	0,0800	12.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 24010021 - BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG (BR0272434) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Geolab	150.000,000	0,0000	0,0400	6.000,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 24010022 - BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG (BR0268896) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Geolab	80.000,000	0,0000	0,0800	6.400,00	Venceu	0
Item.....: 5 - 24010025 - CAPTOPRIL 25 MG (BR0267813) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Prati	450.000,000	0,0000	0,0400	18.000,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 24010032 - CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 24010033 - CARVEDILOL 25 MG (BR0267587) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Nova Química	25.000,000	0,0000	0,1700	4.250,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 24010030 - CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267586) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Nova Química	25.000,000	0,0000	0,1000	2.500,00	Venceu	0
Item.....: 9 - 24010031 - CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Nova Química	50.000,000	0,0000	0,1000	5.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 24010038 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (BR0267510) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Ranbaxy	50.000,000	0,0000	0,4700	23.500,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 24010046 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0267691) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati - Nacional	400.000,000	0,0000	0,0800	32.000,00	Venceu	0
Item.....: 12 - 24010047 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (BR0388796) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati - Nacional	200.000,000	0,0000	0,0900	18.000,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 24010051 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Osorio Mor	300.000,000	0,0000	0,0300	9.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 24010061 - DIGOXINA 0,25 MG (BR0267847) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Pharlab	30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 24010065 - ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 24010064 - ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Aldosterin	150.000,000	0,0000	0,1400	21.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 24010135 - FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Hipolabor	250.000,000	0,0000	0,0500	12.500,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 24010076 - GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medquímica	300.000,000	0,0000	0,0300	9.000,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 24010077 - GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PRO - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sun Farmaceutica	30.000,000	0,0000	0,1700	5.100,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 24010082 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Medquímica	500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 24010095 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Geolab	600.000,000	0,0000	0,0800	48.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 24010098 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Medquímica	100.000,000	0,0000	0,0300	3.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 24010099 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Medquímica	120.000,000	0,0000	0,0500	6.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 24010103 - METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sanval	120.000,000	0,0000	0,3900	46.800,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 24010106 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG (BR0273400) COMPRIMIDO (42 - Unidade: COMP)								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Zydus	30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 24010107 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG (BR0273401) COMPRIMIDO (42 - Unidade: COMP)								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 24010108 - NIFEDIPINA 10 MG (BR0267728) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 24010121 - SINVASTATINA 20 MG (BR0267747) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 24010122 - SINVASTATINA 40 MG (BR0267745) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 3013746 - SUCCINATO DE METOPROLOL - 100 MG - - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO	ACCORD	20.000,000	0,0000	1,8000	36.000,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 24010124 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (BR0278657) - COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pharlab	80.000,000	0,0000	0,6800	54.400,00	Venceu	0
Item.....: 32 - 24010123 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG (BR0276856) - COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pharlab	50.000,000	0,0000	0,4200	21.000,00	Venceu	0
Item.....: 33 - 24010133 - VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279289) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Marevan	15.000,000	0,0000	0,1300	1.950,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 24010138 - Verapamil, Cloridrato 80MG - Unidade: COMP								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Sanval	3.000,000	0,0000	0,1900	570,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5689	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE
	Processo Administrativo: 63/2021 Processo de Licitação: 63/2021 Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/05/2021
e) Objeto da Licitação Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

							(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item		
<u>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (6200)</u>							
20	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquímica	COMP	500.000,00	0,0000	0,03	15.000,00	
21	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42) - Marca: Geolab	COMP	600.000,00	0,0000	0,08	48.000,00	
Total do Fornecedor:						63.000,00	
<u>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (5578)</u>							
4	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG (BR0268896) COMPRIMIDO (42) - Marca: Geolab	COMP	80.000,00	0,0000	0,08	6.400,00	
24	METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) - Marca: Sanval	COMP	120.000,00	0,0000	0,39	46.800,00	
Total do Fornecedor:						53.200,00	

Aquidauana, 14 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE
	Processo Administrativo: 63/2021 Processo de Licitação: 63/2021 Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (1065)

3	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434) COMPRIMIDO (42) - Marca: Geolab	COMP	150.000,00	0,0000	0,04	6.000,00
5	CAPTÓPRIL 25 MG (BR0267613) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati	COMP	450.000,00	0,0000	0,04	18.000,00
10	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (BR0267510) COMPRIMIDO (42) - Marca: Ranbaxy	COMP	50.000,00	0,0000	0,47	23.500,00
17	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) COMPRIMIDO (42) - Marca: Hipolabor	COMP	250.000,00	0,0000	0,05	12.500,00
18	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquímica	COMP	300.000,00	0,0000	0,03	9.000,00
19	GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (42) - Marca: Sun Farmaceutica	COMP	30.000,00	0,0000	0,17	5.100,00
25	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG (BR0273400) COMPRIMIDO (42) - Marca: Zydus	COMP	30.000,00	0,0000	0,12	3.600,00
Total do Fornecedor:						77.700,00

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)

14	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42) - Marca: Pharlab	COMP	30.000,00	0,0000	0,10	3.000,00
34	Verapamil, Cloridrato 80MG - Marca: Sanval	COMP	3.000,00	0,0000	0,19	570,00
Total do Fornecedor:						3.570,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6607)

2	ATENOLOL 50 MG (BR0267517) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati - Nacional	COMP	150.000,00	0,0000	0,08	12.000,00
11	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0267691) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati - Nacional	COMP	400.000,00	0,0000	0,08	32.000,00
12	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (BR0388796) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati - Nacional	COMP	200.000,00	0,0000	0,09	18.000,00
Total do Fornecedor:						62.000,00

LIGIA MARIA CARNEIRO (6604)

1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (BR0267502) COMPRIMIDO 100MG (42) - Marca: IMEC	COMP	400.000,00	0,0000	0,05	20.000,00
---	--	------	------------	--------	------	-----------

Aquidauana, 14 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE
	Processo Administrativo: 63/2021 Processo de Licitação: 63/2021 Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIGIA MARIA CARNEIRO (6604)

30	SUCCINATO DE METOPROLOL - 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: ACCORD	COMP	20.000,00	0,0000	1,80	36.000,00
Total do Fornecedor:						56.000,00

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (5669)

16	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653) COMPRIMIDO (42) - Marca: Aldosterin	COMP	150.000,00	0,0000	0,14	21.000,00
33	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269) COMPRIMIDO (42) - Marca: Marevan	COMP	15.000,00	0,0000	0,13	1.950,00
Total do Fornecedor:						22.950,00

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E (6605)

7	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42) - Marca: Nova Quimica	COMP	25.000,00	0,0000	0,17	4.250,00
8	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42) - Marca: Nova Quimica	COMP	25.000,00	0,0000	0,10	2.500,00
9	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42) - Marca: Nova Quimica	COMP	50.000,00	0,0000	0,10	5.000,00
22	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquimica	COMP	100.000,00	0,0000	0,03	3.000,00
23	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquimica	COMP	120.000,00	0,0000	0,05	6.000,00
Total do Fornecedor:						20.750,00

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6606)

13	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772) COMPRIMIDO (42) - Marca: Osorio Mor	COMP	300.000,00	0,0000	0,03	9.000,00
31	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (BR0276657) - COMPRIMIDO (42) - Marca: Pharlab	COMP	80.000,00	0,0000	0,68	54.400,00
32	SUCCINTO DE METOPROLOL 25MG (BR0276656) - COMPRIMIDO (42) - Marca: Pharlab	COMP	50.000,00	0,0000	0,42	21.000,00
Total do Fornecedor:						84.400,00
Total Geral:						443.570,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), HOMOLOGO o presente.

Aquidauana, 14 de Maio de 2021.	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
---------------------------------	---

FIM ANEXOS AO PE – 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021





Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/04/2021

Horário: 00:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Aquidauana - MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, sendo o município representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana – MS, e do outro lado às empresas Detentoras da Ata, a seguir descritas: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, na cidade de Mineiros – GO, CEP 75.830-132, e-mail: totalseguranca@globo.com, telefone: (64) 3661-8299/7626, neste ato representada por **Flávia de Sousa Magalhães Luciano**, com CPF nº 249.086.768-79; **CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.206.306/0001-61, estabelecida na Rua 13 de maio, nº 1550, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande – MS, e-mail: clarearlicitacao@gmail.com, telefone: (67) 3382-4770, neste ato representada por **Jairo Pereira da Silva**, com CPF nº 979.875.731-91; **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 11.352.270/0001-88, estabelecida na Rua Joaquim Murinho, nº 3445, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo – Grande – MS, CEP 79.041-060, e-mail: licitacao@rcasaudems.com.br, telefone: (67) 3022-9057, neste ato representada por **Clarice Alovise Costa**, com CPF nº 386.133.600-68; **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 34.775.311/0001-44, estabelecida na Rua Pontalina, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79.060-540, e-mail: império.comercialms@hotmail.com, telefone: (67) 4141-0618, neste ato representada **Leandro de Almeida Moraes**, com CPF nº 004.219.981-64, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **87/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **4/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a

reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00, no Depósito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, localizada na Rua Estevão Alves Corrêa, nº1763, Bairro Centro na cidade de Aquidauana – MS, a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no



primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com

a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme resultado por fornecedor anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado

desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressaldados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.





9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 778.416,50 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais, cinquenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
Contratada

CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME
Contratada

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP
Contratada

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada





Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Testemunhas:

Silvia dos Santos Freitas de Sousa
CPF: 966.748.651-68

Patrícia Gonçalo Duarte
CPF: 009.239.091-92

atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Silvia dos Santos Freitas de Sousa CPF nº 966.748.651-68 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 09 de junho de 2021.

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Silvia dos Santos Freitas de Sousa
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 20/2021
A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 20/2021, no uso de suas

ANEXOS AO PE – 04/2021



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 **Total dos Itens Vencedores: 778.416,50**
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3010183 - ÁLCOOL 70% FRASCOS DE 1000ML - Unidade: FRAS								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	PROLINK	3.000,000	0,0000	4,5000	13.500,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 3080931 - ÁLCOOL GEL 70% - FRASCOS DE 5000 ML - Unidade: GL								
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	Barbarex	200,000	0,0000	38,0000	7.600,00	Venceu	1 *****
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 3039976 - ÁLCOOL 98% (FRASCO C/ 1000ML) - Unidade: FRAS								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	CICLOFARMA	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 3080909 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ABERTURA - - Unidade: PC								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	DESCARBOX	3.000,000	0,0000	27,5500	82.650,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3080910 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - G 50 - Unidade: PC								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	DESCARTATA	5.000,000	0,0000	36,5000	182.500,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 3011531 - HIPOCLORITO 2% 5000ml - GALAO - Unidade: GL								
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	Bio riss	300,000	0,0000	6,7400	2.022,00	Venceu	1 *****
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 3039991 - LENÇOL DESCARTÁVEL T.N.T COM ELÁSTICO CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ANADONA	100,000	0,0000	17,5000	1.750,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 3080481 - LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESC 50X70CM - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	IMPACTA	150,000	0,0000	69,9900	10.498,50	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3080625 - LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESCARTÁVEL - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	IMPACTA	20,000	0,0000	68,0000	1.360,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 3080628 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	NUCARD	1.000,000	0,0000	63,0000	63.000,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 3080786 - LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	NUCARD	4.000,000	0,0000	54,0000	216.000,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 3080630 - LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	NUCARD	2.000,000	0,0000	63,5000	127.000,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3080626 - LUVA ESTÉRIL N.º 6,5cm - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 3080894 - LUVA ESTÉRIL N.º 7,5cm, 01 PAR DE LUVA - - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 3080895 - LUVA ESTÉRIL N.º 8,0cm, 01 PAR DE LUVA - - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 3080912 - LUVA ESTÉRIL N.º 8,5cm 01 PAR DE LUVA - - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 3080935 - LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO - - Unidade: PC								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	DESCARPACK	100,000	0,0000	22,0000	2.200,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 3080637 - MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	DESCARBOX	5.000,000	0,0000	11,9000	59.500,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 3080508 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM POLICARBONATO COM REVEST - - Unidade: UN								
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV	DELTA PLUS	100,000	0,0000	4,4800	448,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 3080812 - SAPATILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO-PROPÊ - - Unidade: PC								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FAVA	100,000	0,0000	14,6400	1.464,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3080869 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX	400,000	0,0000	12,8600	5.144,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)



 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2021 - PE
	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 28/04/2021

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2021
b) Licitação Nr.: 4/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 08/06/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME (5337)

2	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCOS DE 5000 ML - Álcool em gel 70% Essencial é ideal para higienizar as suas mãos de maneira eficiente e rápida, sem ressecar a pele. Elimina 99,9% dos germes e bactérias que ficam impregnados nas mãos em poucos segundos. Ele contém uma concentração de álcool a 70%, que também é bastante eficaz na antissepsia contra vírus e doenças causadas por bactérias. Além disso, não deixa resíduo de fragrância - Marca: Barbarex	GL	200,00	0,0000	38,00	7.600,00
6	HIPOCLORITO 2% 5000ml - O HIPOCLORITO DE SÓDIO É UMA SUBSTÂNCIA MUITO UTILIZADA COMO DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES - Marca: Bio riss	GL	300,00	0,0000	6,74	2.022,00
Total do Fornecedor:						9.622,00

Aquidauana, 8 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2021 - PE
	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 28/04/2021

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)

4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELASTICO- GRAMATURA 40 G E PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca: DESCARBOX	PC	3.000,00	0,0000	27,55	82.650,00
7	LENÇOL DESCARTÁVEL T.N.T COM ELÁSTICO CAIXA COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM ELÁSTICO, IDEAL PARA MACAS E CADEIRAS DESARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. ATÓXICO E ANTIALÉRGICO: GRAMATURA: 20g - CONTÉM: 10 UNIDADE - DIMENSÃO: 2,00m X 90cm - Marca: ANADONA	CAIX	100,00	0,0000	17,50	1.750,00
8	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESC 50X70CM, CAIXA COM 10 UNIDADES - Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Celulose Virgem macio e absorvente indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies. Rolo: 50m. Larguras: 70 cm. - Marca: IMPACTA	CAIX	150,00	0,0000	69,99	10.498,50
9	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESCARTÁVEL 50 X 50 CAIXA COM 10 UNIDADES - Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Celulose Virgem macio e absorvente indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies. Rolo: 50m. Larguras: 50 cm - Marca: IMPACTA	CAIX	20,00	0,0000	68,00	1.360,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC N.º 05/2008 - TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUCARD	CAIX	1.000,00	0,0000	63,00	63.000,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC N.º 05/2008 TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUCARD	CAIX	4.000,00	0,0000	54,00	216.000,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTEREIS, CONFORME RDC N.º 05/2008 - TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUCARD	CAIX	2.000,00	0,0000	63,50	127.000,00
13	LUVA ESTÉRIL N.º 6,5cm, 01 PAR DE LUVA, CIRURGICA DE LÁTEX TEXTURIZADA COM PÓ TAMANHO 6,5cm - LÁTEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00
14	LUVA ESTÉRIL N.º 7,5cm, 01 PAR DE LUVA - cirúrgica de látex texturizada com pó tamanho 7,5 LATEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00
15	LUVA ESTÉRIL N.º 8,0cm, 01 PAR DE LUVA - cirúrgica de látex texturizada com pó tamanho 8,0 cm LATEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00
16	LUVA ESTÉRIL N.º 8,5cm 01 PAR DE LUVA CIRURGICA DE LÁTEX TEXTURIZADA COM PÓ TAMAMNHO 8,5cm - LÁTEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00

Aquidauana, 8 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2021 - PE
	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 28/04/2021
Folha: 3/3	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)

18	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) - Marca: DESCARBOX	CAIX	5.000,00	0,0000	11,90	59.500,00
20	SAPATILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO-PROPÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: FAVA	PC	100,00	0,0000	14,64	1.464,00
21	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - De uso único; Descartável; Não estéril. Material: polipropileno não tecido. Tamanho: único (com tiras: 64x16cm). Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões embalagem: 29cm(c) x 5cm(l) x 40,5cm(a). - Marca: MEDIX	PC	400,00	0,0000	12,86	5.144,00

Total do Fornecedor: 568.946,50

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (6658)

1	ÁLCOOL 70% FRASCOS DE 1000ML - Marca: PROLINK	FRAS	3.000,00	0,0000	4,50	13.500,00
3	ÁLCOOL 98% (FRASCO C/ 1000ML) - Marca: CICLOFARMA	FRAS	100,00	0,0000	12,00	1.200,00
5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - COM ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO- GRAMATURA 50 G E PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca: DESCARTATA	PC	5.000,00	0,0000	36,50	182.500,00
17	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO - Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde em procedimento ginecológicos e estéticos, dentre outros. Pacote com 100 unidades. - Marca: DESCARPACK	PC	100,00	0,0000	22,00	2.200,00

Total do Fornecedor: 199.400,00

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO (6659)

19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM POLICARBONATO COM REVESTIMENTO ANTI-EMBAÇANTE, CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCO COM ELÁSTICO. APROVADO E TESTADO PELA ANSI Z.87.1/89 - Marca: DELTA PLUS	UN	100,00	0,0000	4,48	448,00
----	--	----	--------	--------	------	--------

Total do Fornecedor: 448,00

Total Geral: 778.416,50

Aquidauana, 8 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

FIM ANEXOS AO PE – 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº133/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

Data: 24/08/2020





Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2020 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **ENZO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.849/0001-40, estabelecida na Av. COSTA E SILVA Nº 357, Vila Progresso, em Campo Grande/MS, CEP 79050-010 representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, inscrito no CPF nº 861.343.611-00, RG nº 912.305 SSP/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **133/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **30/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de 5 (cinco) veículos Pick Up, sendo 01 veículo para atender o Núcleo de Receitas - SEFIN utilizando os recursos remanescentes do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 22/1236-2 celebrada entre o Banco do Brasil S/A e o Município de Aquidauana - MS, 1 para o CRAS - SAS e 3 para o ESFs Morrinho, Camisão e Cipolândia - SESAU de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Finanças, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, A entrega deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 10:00, no prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana situado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretária solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contratou ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.



b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos

previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).



9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Finanças, Assistência Social e Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Enzo Veículos Ltda
Detentora da Ata

Antonio Carlos da Costa Marques
Gestor da Ata

Testemunhas:

NOME: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira
CPF: 202.222.111-72

NOME: Rubens Jesus de Arruda
CPF: 035.215.381-41

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 21/2020

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 21/2020 no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio





desta resolução delegar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais da referida ARP referente ao uso por seus respectivos Órgãos.

Fiscais: **Carmen Ligia Anastácio de Oliveira** (CPF 202.222.111-72) **Rubens de Jesus de Arruda** (CPF 035.215.381-41), **Patrícia Gonçalves Duarte** (CPF 638.720.131-49).

Aquidauana/MS 08 de setembro de 2020

Antonio Carlos da Costa Marques
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Carmen Ligia Anastácio de Oliveira
(Secretaria Municipal de Finanças)

Rubens de Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Patrícia Gonçalves Duarte
(Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/1

Processo / Ano: 133/2020 Processo Administrativo: 133/2020 Total dos Itens Vencedores: 378.000,00
Licitação.....: 30/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de 5 (cinco) veículos Pick Up, sendo 01 veículo para atender o Núcleo de Receitas - SEFIN, 1 para o CRAS - SAS e 3 para o ESFS Morrinho, Camisã e Cipolândia - SESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 5060532 - VEÍCULO, TIPO PICAPÉ, CABINE DUPLA - - Unidade: UN							
1071	ENZO VEÍCULOS LTDA	FIAT/STRADA FREE	5,000	0,0000	75.600,0000	378.000,00	Venceu	1 ****

Aquidauana, Em
FLÁVIO GOMES SILVA - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº201/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 22/10 /2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

Aos quinze dias do mês dezembro de dois mil e vinte na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 23.722.593/0001-03, estabelecida Rua Quintino Bocaiuva, 1755, Bairro da Serraria, cidade de Aquidauana – MS, CEP 79200-000, neste ato representada pelo Sr. **Wanderley Dias**, portador do RG nº 789147 MEX/MS e do CPF 801.452.131-53; **MAURO BONIERSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.481.085/0001-47, estabelecida Rua Da Colônia de Férias, nº - Casa 07, Bairro Bancária, cidade de Aquidauana – MS, CEP 79200-000, neste ato representada pelo Sr. **Mauro Bonierski**, portador do RG nº 2.566.426 SSP/MS e do CPF 020.013.669-06. nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123

de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 201/2020 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 40/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.



2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s)Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser finalizada em até 36 (trinta e seis) horas a contar do recebimento da Solicitação emitida pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de

empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata ou Secretaria participante da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).



5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar

nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual



o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 1.538.203,00 (Um milhão, quinhentos trinta e oito mil, duzentos e três reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Municipais Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Educação, Saúde e Saneamento, Obras e Serviços Urbanos, Produção, Meio Ambiente, Planejamento e Urbanismo, Cultura e Turismo, Assistência Social, Fundação de Esporte/FEMA.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 2.097/2009 e Lei Municipal n.º 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

W.D. ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRE
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Mauro Bonierski
Detentora da Ata
Testemunhas:

Plínio Valejo de Goes
CPF: 466.171.671-04

Ivone Nemer de Arruda
CPF: 163.712.321-34

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 34/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 34/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os (as) servidores **Edilson de Aquino Portão** CPF nº 797.199.961-53; **Denís Vargas da Rocha** CPF nº 338.692.001-20; **José Carlos Albuquerque** CPF 542.579.211-53 **Paula de Sousa Polini** CPF nº 037.896.541-75; **Gelson Franco dos Santos** CPF nº 609.028.171-91; **Regina Aspet Além** CPFF nº 437.357.381-68; **Patrícia Gonçalves Duarte** CPF 009.239.091-92; **Carlos Alberto Martins Dias** CPF 030.531.971-03; **Isac Luiz Gomes** CPF nº 710.110.641-20; **Rubens Jesus de Arruda** CPF nº 035.215.381-41 para exercerem a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 14 de dezembro de 2020

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Edilson de Aquino Portão
(Secretaria Municipal de Administração)

Rubens Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Denís Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Carlos Alberto Martins Dias
(Secretaria Mun. de Planejamento e Urbanismo)

José Carlos Albuquerque
(Fundação de Esporte do Município de Aquidauana)





Isac Luiz Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Patrícia Gonçalo Duarte
(Secretaria Municipal de Saúde)

Gelson Franco dos Santos
(Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos)

Paula de Sousa Polini
(Secretaria Municipal de Produção)

Regina Aspet Além
(Secretaria Municipal de Educação)

ANEXOS AO PR – 40/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: Total dos Itens Vencedores: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4059058 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	420,0000	15.120,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	425,0000	15.300,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 4059059 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		94,000	0,0000	194,0000	18.236,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		94,000	0,0000	195,0000	18.330,00	Perdeu	2
Item.....: 3 - 4059060 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	115,0000	20.240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	121,0000	21.296,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 4059061 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 MIL BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		260,000	0,0000	120,0000	31.200,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		260,000	0,0000	121,0000	31.460,00	Perdeu	2
Item.....: 5 - 4330107 - Limpeza de ar condicionado split 7.000 Btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	119,0000	238,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 4330108 - Limpeza de ar condicionado split 9.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	120,0000	6.480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	121,0000	6.534,00	Perdeu	2
Item.....: 7 - 4330112 - Limpeza de ar condicionado split 30.000 Btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	238,0000	17.136,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	239,0000	17.208,00	Perdeu	2
Item.....: 8 - 4330115 - Instalação de ar condicionado split 7.000 Btus com inst. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	245,0000	490,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	250,0000	500,00	Perdeu	2
Item.....: 9 - 4330131 - Desinstalação de ar condicionado split 7.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	50,0000	200,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	65,0000	260,00	Perdeu	2
Item.....: 10 - 4330132 - Desinstalação de ar condicionado split 9.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	49,0000	2.646,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	50,0000	2.700,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 4330133 - Desinstalação de ar condicionado split 12.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		234,000	0,0000	50,0000	11.700,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		234,000	0,0000	70,0000	16.380,00	Perdeu	2
Item.....: 12 - 4330134 - Desinstalação de ar condicionado split 18.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		148,000	0,0000	65,0000	9.620,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		148,000	0,0000	69,0000	10.212,00	Perdeu	2
Item.....: 13 - 4330135 - Desinstalação de ar condicionado split 24.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		82,000	0,0000	70,0000	5.740,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		82,000	0,0000	75,0000	6.150,00	Perdeu	2
Item.....: 14 - 4330136 - Desinstalação de ar condicionado split 30.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		64,000	0,0000	79,0000	5.056,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		64,000	0,0000	80,0000	5.120,00	Perdeu	2
Item.....: 15 - 4330138 - Desinstalação de ar condicionado split 60.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		40,000	0,0000	145,0000	5.800,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		40,000	0,0000	150,0000	6.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 4330211 - Troca de capacitor ar condicionado janela 7.000 Btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	80,0000	320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	90,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 17 - 4330217 - Troca de compressor ar condicionado janela 7.000 Btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	495,0000	1.980,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	580,0000	2.320,00	Perdeu	2
Item.....: 18 - 4330233 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 21.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	125,0000	500,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	130,0000	520,00	Perdeu	2
Item.....: 19 - 4330235 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	120,0000	240,00	Perdeu	2
Item.....: 20 - 4330237 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	200,0000	400,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	203,0000	406,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 4330238 - instalação de ar cond. split 7500 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	345,0000	690,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	350,0000	700,00	Perdeu	2
Item.....: 22 - 4330239 - instalação de ar cond. split 9.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		46,000	0,0000	349,0000	16.054,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		46,000	0,0000	350,0000	16.100,00	Perdeu	2
Item.....: 23 - 4330240 - instalação de ar cond. split 12.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		250,000	0,0000	350,0000	87.500,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		250,000	0,0000	375,0000	93.750,00	Perdeu	2
Item.....: 24 - 4330241 - instalação de ar cond. split 18.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	445,0000	78.320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	450,0000	79.200,00	Perdeu	2
Item.....: 25 - 4330242 - instalação de ar cond. split 22.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	525,0000	1.050,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	565,0000	1.130,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 4330243 - instalação de ar cond. split 24.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		94,000	0,0000	495,0000	46.530,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		94,000	0,0000	499,0000	46.906,00	Perdeu	2
Item.....: 27 - 4330244 - instalação de ar cond. split 30.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	575,0000	41.400,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	635,0000	45.720,00	Perdeu	2
Item.....: 28 - 4330246 - instalação de ar cond. split 60.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	740,0000	26.640,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	750,0000	27.000,00	Perdeu	2
Item.....: 29 - 4330247 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.500BTUS SPLIT - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	50,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	65,0000	130,00	Perdeu	2
Item.....: 30 - 4330248 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SPLIT - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	50,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	65,0000	130,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 4330249 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	100,0000	100,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	105,0000	105,00	Perdeu	2
Item.....: 32 - 4330250 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		27,000	0,0000	95,0000	2.565,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		27,000	0,0000	100,0000	2.700,00	Perdeu	2
Item.....: 33 - 4330251 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	95,0000	11.115,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	100,0000	11.700,00	Perdeu	2
Item.....: 34 - 4330252 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	95,0000	7.125,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	100,0000	7.500,00	Perdeu	2
Item.....: 35 - 4330253 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	100,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	110,0000	110,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 4330254 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	115,0000	4.715,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	130,0000	5.330,00	Perdeu	2
Item.....: 37 - 4330255 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	135,0000	4.320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	139,0000	4.448,00	Perdeu	2
Item.....: 38 - 4330257 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	125,0000	2.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	130,0000	2.340,00	Perdeu	2
Item.....: 39 - 4330258 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	550,0000	550,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	745,0000	745,00	Perdeu	2
Item.....: 40 - 4330259 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		27,000	0,0000	684,0000	18.468,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		27,000	0,0000	720,0000	19.440,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 4330260 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	550,0000	64.350,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	649,0000	75.933,00	Perdeu	2
Item.....: 42 - 4330261 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	550,0000	41.250,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	645,0000	48.375,00	Perdeu	2
Item.....: 43 - 4330262 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	670,0000	670,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	680,0000	680,00	Perdeu	2
Item.....: 44 - 4330263 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	845,0000	34.645,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	850,0000	34.850,00	Perdeu	2
Item.....: 45 - 4330264 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	995,0000	31.840,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	1.000,0000	32.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 4330266 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	2.300,0000	41.400,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	2.350,0000	42.300,00	Perdeu	2
Item.....: 47 - 4330267 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	295,0000	295,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Perdeu	2
Item.....: 48 - 4330268 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	295,0000	10.620,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	300,0000	10.800,00	Perdeu	2
Item.....: 49 - 4330269 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	295,0000	34.515,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	300,0000	35.100,00	Perdeu	2
Item.....: 50 - 4330270 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	310,0000	23.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	318,0000	23.850,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 4330271 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	310,0000	12.710,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	318,0000	13.038,00	Perdeu	2
Item.....: 52 - 4330272 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	345,0000	11.040,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	350,0000	11.200,00	Perdeu	2
Item.....: 53 - 4330274 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 60.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	500,0000	9.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	645,0000	11.610,00	Perdeu	2
Item.....: 54 - 4330275 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 22.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	318,0000	318,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	360,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 55 - 4330276 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	220,0000	220,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	230,0000	230,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 4330277 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		27,000	0,0000	220,0000	5.940,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		27,000	0,0000	230,0000	6.210,00	Perdeu	2
Item.....: 57 - 4330278 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	240,0000	28.080,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	249,0000	29.133,00	Perdeu	2
Item.....: 58 - 4330279 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	250,0000	18.750,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	258,0000	19.350,00	Perdeu	2
Item.....: 59 - 4330280 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	350,0000	350,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	352,0000	352,00	Perdeu	2
Item.....: 60 - 4330281 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	320,0000	13.120,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	325,0000	13.325,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 4330282 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	350,0000	11.200,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	352,0000	11.264,00	Perdeu	2
Item.....: 62 - 4330284 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	325,0000	5.850,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	390,0000	7.020,00	Perdeu	2
Item.....: 63 - 4330285 - TROCA DE DIJUNTOR 16 AMPERES BIPOLAR DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		31,000	0,0000	45,0000	1.395,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		31,000	0,0000	50,0000	1.550,00	Perdeu	2
Item.....: 64 - 4330286 - TROCA DE DIJUNTOR 20 AMPERES BIPOLAR DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		15,000	0,0000	45,0000	675,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		15,000	0,0000	50,0000	750,00	Perdeu	2
Item.....: 65 - 4330287 - TROCA DE DIJUNTOR 25 AMPERES DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		53,000	0,0000	50,0000	2.650,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		53,000	0,0000	55,0000	2.915,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 4330288 - TROCA DE DIJUNTOR 30 AMPERES DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		46,000	0,0000	60,0000	2.760,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		46,000	0,0000	64,0000	2.944,00	Perdeu	2
Item.....: 67 - 4330289 - TROCA DE DIJUNTOR 40 AMPERES DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		34,000	0,0000	60,0000	2.040,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		34,000	0,0000	64,0000	2.176,00	Perdeu	2
Item.....: 68 - 4330290 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	110,0000	220,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Perdeu	2
Item.....: 69 - 4330291 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	110,0000	5.940,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	115,0000	6.210,00	Perdeu	2
Item.....: 70 - 4330292 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		320,000	0,0000	130,0000	41.600,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		320,000	0,0000	133,0000	42.560,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 4330294 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	145,0000	25.520,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	150,0000	26.400,00	Perdeu	2
Item.....: 72 - 4330295 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	165,0000	2.970,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	166,0000	2.988,00	Perdeu	2
Item.....: 73 - 4330296 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		98,000	0,0000	165,0000	16.170,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		98,000	0,0000	166,0000	16.268,00	Perdeu	2
Item.....: 74 - 4330297 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	195,0000	14.040,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	200,0000	14.400,00	Perdeu	2
Item.....: 75 - 4330298 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 36.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		6,000	0,0000	240,0000	1.440,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		6,000	0,0000	250,0000	1.500,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 4330300 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		38,000	0,0000	245,0000	9.310,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		38,000	0,0000	250,0000	9.500,00	Perdeu	2
Item.....: 77 - 4330301 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	120,0000	240,00	Perdeu	2
Item.....: 78 - 4330302 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 9.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	130,0000	7.020,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	135,0000	7.290,00	Perdeu	2
Item.....: 79 - 4330303 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 12.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		320,000	0,0000	130,0000	41.600,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		320,000	0,0000	135,0000	43.200,00	Perdeu	2
Item.....: 80 - 4330305 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	160,0000	28.160,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	165,0000	29.040,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 4330306 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 22.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	160,0000	320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	165,0000	330,00	Perdeu	2
Item.....: 82 - 4330307 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 24.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		98,000	0,0000	160,0000	15.680,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		98,000	0,0000	165,0000	16.170,00	Perdeu	2
Item.....: 83 - 4330308 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 30.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	180,0000	12.960,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	185,0000	13.320,00	Perdeu	2
Item.....: 84 - 4330309 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 36.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		6,000	0,0000	195,0000	1.170,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		6,000	0,0000	200,0000	1.200,00	Perdeu	2
Item.....: 85 - 4330311 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 60.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	245,0000	8.820,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	250,0000	9.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 4330313 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	90,0000	720,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	130,0000	1.040,00	Perdeu	2
Item.....: 87 - 4330314 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		114,000	0,0000	90,0000	10.260,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		114,000	0,0000	130,0000	14.820,00	Perdeu	2
Item.....: 88 - 4330315 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 9.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		10,000	0,0000	90,0000	900,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Perdeu	2
Item.....: 89 - 4330316 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		56,000	0,0000	90,0000	5.040,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		56,000	0,0000	130,0000	7.280,00	Perdeu	2
Item.....: 90 - 4330317 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		58,000	0,0000	110,0000	6.380,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		58,000	0,0000	130,0000	7.540,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 4330318 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	115,0000	460,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	140,0000	560,00	Perdeu	2
Item.....: 92 - 4330321 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		108,000	0,0000	89,0000	9.612,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		108,000	0,0000	90,0000	9.720,00	Perdeu	2
Item.....: 93 - 4330322 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 7.500 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		98,000	0,0000	260,0000	25.480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		98,000	0,0000	262,0000	25.676,00	Perdeu	2
Item.....: 94 - 4330323 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 10.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		108,000	0,0000	270,0000	29.160,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		108,000	0,0000	278,0000	30.024,00	Perdeu	2
Item.....: 95 - 4330324 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 12.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		20,000	0,0000	350,0000	7.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		20,000	0,0000	370,0000	7.400,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 96 - 4330325 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 18.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		42,000	0,0000	350,0000	14.700,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		42,000	0,0000	370,0000	15.540,00	Perdeu	2
Item.....: 97 - 4330326 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 21.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	350,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	375,0000	1.500,00	Perdeu	2
Item.....: 98 - 4330328 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		49,000	0,0000	75,0000	3.675,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		49,000	0,0000	80,0000	3.920,00	Perdeu	2
Item.....: 99 - 4330329 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	75,0000	4.050,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	80,0000	4.320,00	Perdeu	2
Item.....: 100 - 4330330 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	75,0000	600,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	80,0000	640,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 4330331 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		21,000	0,0000	75,0000	1.575,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		21,000	0,0000	80,0000	1.680,00	Perdeu	2
Item.....: 102 - 4330332 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS. - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	100,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	110,0000	110,00	Perdeu	2
Item.....: 103 - 4330334 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		49,000	0,0000	520,0000	25.480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		49,000	0,0000	525,0000	25.725,00	Perdeu	2
Item.....: 104 - 4330335 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	520,0000	28.080,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	525,0000	28.350,00	Perdeu	2
Item.....: 105 - 4330336 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	570,0000	4.560,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	600,0000	4.800,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 4330337 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		21,000	0,0000	580,0000	12.180,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		21,000	0,0000	645,0000	13.545,00	Perdeu	2
Item.....: 107 - 4330338 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	750,0000	750,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	900,0000	900,00	Perdeu	2
Item.....: 108 - 4330340 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		49,000	0,0000	299,0000	14.651,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		49,000	0,0000	300,0000	14.700,00	Perdeu	2
Item.....: 109 - 4330341 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 10.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	299,0000	16.146,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	300,0000	16.200,00	Perdeu	2
Item.....: 110 - 4330342 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 12.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	299,0000	2.392,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	300,0000	2.400,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 4330343 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 18.000 - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		21,000	0,0000	300,0000	6.300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		21,000	0,0000	325,0000	6.825,00	Perdeu	2
Item.....: 112 - 4330344 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 21.000 - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	320,0000	320,00	Perdeu	2
Item.....: 113 - 4330347 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 7.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	120,0000	480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	130,0000	520,00	Perdeu	2
Item.....: 114 - 4330348 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 7.500 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		114,000	0,0000	125,0000	14.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		114,000	0,0000	130,0000	14.820,00	Perdeu	2
Item.....: 115 - 4330349 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 9.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		10,000	0,0000	125,0000	1.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 116 - 4330350 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 10.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		108,000	0,0000	125,0000	13.500,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		108,000	0,0000	130,0000	14.040,00	Perdeu	2
Item.....: 117 - 4330351 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 12000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		56,000	0,0000	125,0000	7.000,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		56,000	0,0000	130,0000	7.280,00	Perdeu	2
Item.....: 118 - 4330352 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 18000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		58,000	0,0000	145,0000	8.410,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		58,000	0,0000	150,0000	8.700,00	Perdeu	2
Item.....: 119 - 4330358 - TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	525,0000	525,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	620,0000	620,00	Perdeu	2
Item.....: 120 - 4330359 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 7.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	299,0000	299,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 4330361 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	125,0000	250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	130,0000	260,00	Perdeu	2
Item.....: 122 - 4330363 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 7.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 123 - 4330364 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 7.500BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 124 - 4330365 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 9.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	300,0000	5.400,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	345,0000	6.210,00	Perdeu	2
Item.....: 125 - 4330366 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		126,000	0,0000	299,0000	37.674,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		126,000	0,0000	300,0000	37.800,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 126 - 4330367 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	300,0000	22.500,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	330,0000	24.750,00	Perdeu	2
Item.....: 127 - 4330368 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 22.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	330,0000	330,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	350,0000	350,00	Perdeu	2
Item.....: 128 - 4330369 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		40,000	0,0000	320,0000	12.800,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		40,000	0,0000	330,0000	13.200,00	Perdeu	2
Item.....: 129 - 4330370 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	320,0000	10.240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	330,0000	10.560,00	Perdeu	2
Item.....: 130 - 4330371 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 48.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	348,0000	348,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 131 - 4330372 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	395,0000	7.110,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	400,0000	7.200,00	Perdeu	2
Item.....: 132 - 4330373 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	250,0000	500,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	295,0000	590,00	Perdeu	2
Item.....: 133 - 4330374 - Instalação de ar cond. split 36.000 btus e inst elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	630,0000	1.260,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	638,0000	1.276,00	Perdeu	2
Item.....: 134 - 4330376 - Desinstalação de ar condicionado split 36.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	100,0000	200,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Perdeu	2
Item.....: 135 - 4330377 - Troca de capacitor de ar condicionado split 36.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	125,0000	125,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	129,0000	129,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 4330378 - Troca de compressor ar condicionado split 36.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	1.000,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	1.200,0000	1.200,00	Perdeu	2
Item.....: 137 - 4330379 - Troca de motor de ventilador evaporadora ar cond. 36.000 btu - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	330,0000	330,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	355,0000	355,00	Perdeu	2
Item.....: 138 - 4330380 - Troca motor de ventilador para condensador ar cond. 36.000bt - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	340,0000	340,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	355,0000	355,00	Perdeu	2
Item.....: 139 - 4330381 - Troca placas universal ar condicionado split 36000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	255,0000	255,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	270,0000	270,00	Perdeu	2
Item.....: 140 - 4330382 - Limpeza de ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	120,0000	240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	125,0000	250,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 141 - 4330383 - Instalação de ar cond split 10.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	350,0000	700,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	390,0000	780,00	Perdeu	2
Item.....: 142 - 4330384 - Desinstalação de ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	60,0000	120,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	70,0000	140,00	Perdeu	2
Item.....: 143 - 4330385 - Troca de capacitor ar condicionado split 7.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	65,0000	65,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	70,0000	70,00	Perdeu	2
Item.....: 144 - 4330386 - Troca de capacitor ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	85,0000	85,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	89,0000	89,00	Perdeu	2
Item.....: 145 - 4330387 - Troca de compressor ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	575,0000	575,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	650,0000	650,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 146 - 4330388 - Troca de motor de ventilador evaporadora ar cond. 10000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 147 - 4330389 - Troca motor ventilador para condensador ar cond. 10.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 148 - 4330390 - Troca placas universal ar condicionado split 7.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	240,0000	240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	250,0000	250,00	Perdeu	2
Item.....: 149 - 4330391 - Troca placas universal ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	240,0000	240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	250,0000	250,00	Perdeu	2
Item.....: 150 - 4330392 - Recarga de gás r 22 ar cond. split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	140,0000	280,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	145,0000	290,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 151 - 4330393 - RECARGA DE GÁS R410 AR COND SPLIT 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	130,0000	260,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	135,0000	270,00	Perdeu	2
Item.....: 152 - 4330394 - RECARGA DE GÁS R410 AR COND SPLIT 10.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	130,0000	260,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	135,0000	270,00	Perdeu	2
Item.....: 153 - 4330395 - Instalação de ar cond. janela 7.000 btus c/ colocação - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	250,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	470,0000	3.760,00	Perdeu	2
Item.....: 154 - 4330396 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 7.000 bt - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	300,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	330,0000	1.320,00	Perdeu	2
Item.....: 155 - 4330397 - Instalação de ar cond. janela 9.000 btus c/ colocação - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		10,000	0,0000	250,0000	2.500,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		10,000	0,0000	460,0000	4.600,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janelas como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 156 - 4330398 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 9000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		5,000	0,0000	85,0000	425,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		5,000	0,0000	89,0000	445,00	Perdeu	2
Item.....: 157 - 4330399 - Troca de compressor ar condicionado janelas 9.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		5,000	0,0000	575,0000	2.875,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		5,000	0,0000	680,0000	3.400,00	Perdeu	2
Item.....: 158 - 4330400 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janelas 9.000 bt - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		5,000	0,0000	299,0000	1.495,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janelas como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 158 - 4330400 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janelas 9.000 bt - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		5,000	0,0000	300,0000	1.500,00	Perdeu	2

Aquidauana, Em

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA DE OLIVEIRA FREIRE - - APOIO

FIM ANEXOS AO PR – 40/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº215/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 04/11/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Bairro Guanandy, Centro, Aquidauana – MS, CEP: 79200-000; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:



COMERCIAL K & D LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 17.182.696/0001-17, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro: Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, telefone (67) 99852-1308, e-mail comercialked@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **Gilson de Oliveira Domingos**, portador do CPF: 011.839.521-12; **COMERCIAL MALLONE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 00.589.733/0001-03, estabelecida a Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Jardim Maracanã, Dourados – MS, CEP: 79833-260, telefone (67) 3422-1011, e-mail licitacao.mallone@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **Benjamin Barbosa**, portador do CPF: 209.382.330.68; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 15.923.311/0001-08, estabelecida na Rua Náutico, nº 48, Bairro: Jardim Panamá, Campo Grande – MS, CEP: 79112-205, telefone (67) 3362-5000, e-mail lopezefilhos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr **Bruno Talebi Paulo Lopez**, brasileiro, portador do CPF: 008.579.381-77; **SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.391.752/0001-91, estabelecida na Av. Europa, nº 775, Bairro Jardim Jacy, Campo Grande – MS, CEP: 79006-260, telefone (67) 3043-5901, e-mail skscomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 294.494.801-68; **MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI (ME)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.028.653/0001-02, estabelecida à Rua Majorico Lima, nº 248, Bairro Vilas Boas Campo Grande/MS, CEP 79.051-070, telefone (67) 99194-1551, e-mail americano.delano@terra.com.br, tendo como representante legal o Sr. **Matheus Delano de Angelo Mendonça**, portador do CPF: 050.889.901-03; **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.646.927/0001-45, estabelecida à Rua Maria Cícera dos Santos Silva, nº 220, Bairro Jardim Canaã 3, Dourados – MS, CEP: 79840-612, telefone: 67-34270234, e-mail adm@capilecomercio.com, tendo como representante legal o Sr **Adson Rivelino Da Silva Capilé**, brasileiro, portador do CPF: 529.118.961-49; **EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.158/0001-07, estabelecida na Avenida Doutor Hugo Beolchi nº 445, Vila Guarani (Zona Sul), São Paulo – SP, CEP: 04310-030, Telefone (11) 5018-1800, e-mail licitacao@embratop.com.br, tendo como representante legal o Sr **Alexandre Benjamin Rainha**, brasileiro, portador do CPF: 119.115.418-11; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **215/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **44/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência Social e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com

antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega dos materiais deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no Depósito Municipal, localizado na Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1763, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana – MS. Após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço



começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.



8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota (s) Fiscal (is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao Município de Aquidauana/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 926.490,50 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias participantes do presente Registro de Preços são: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração e Assistência Social.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

COMERCIAL MALLONE EIRELI





Detentora da Ata

Lígia Anastácio de Oliveira (CPF: 202.222.111-72)

Aquidauana/MS 25 de novembro de 2020.

CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA
Detentora da Ata

Ciente:

COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Detentora da Ata

Marluce Martins Garcia Luglio
(Secretaria Municipal de Administração)

MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI (ME)
Detentora da Ata

Isac Luiz Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Detentora da Ata

Rubens Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Denis Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Testemunhas:

Marluce Martins Garcia Luglio
CPF: 600.776.621-72

Alex Ferreira dos Santos
(Secretaria Municipal de Educação)

Luiz Henrique da Silva
CPF: 827.356.201-82

Paula de Sousa Polini
(Secretaria Municipal de Produção)

**Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº
31/2020**

Patrícia Gonçalves Duarte
(Secretaria Municipal de Saúde)

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 31/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da LC Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais da referida ARP referente ao uso por seus respectivos Órgãos.

Carlos Alberto Martins Dias
(Secretaria Municipal Planej. E Urbanismo)

Fiscais: **Rubens Jesus de Arruda** (CPF 035.215.381-41), **Patrícia Gonçalves Duarte** (CPF 009.239.091-92), **Marluce Martins Garcia Luglio** (CPF: 600.776.621-72), **Denis Vargas da Rocha** (CPF 338.692.001-20), **Isac Luiz Gomes** (CPF 710.110.641-20), **Paula de Sousa Polini** (CPF 037.896.541-75) **Alex Ferreira dos Santos**, CPF nº 965.964.651-87 **Carlos Alberto Martins Dias** (CPF 030.531.971-03), **Gelson Franco dos Santos** (CPF 609.028.171-91), **Iury de Carvalho Corumbá** (CPF: 052.536.351-30) e **Carmem**

Gelson Franco dos Santos
(Secretaria Municipal de Obras)

Iury de Carvalho Corumbá
(Secretaria Municipal de Finanças)

Carmem Lígia Anastácio de Oliveira
(Secretaria Municipal de Finanças)

ANEXOS AO PR – 44/2020





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 Total dos Itens Vencedores: 926.490,50
Licitação.....: 44/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6030008 - CABO AGRIMENSOR- 50METROS - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ORIENT	1,000	0,0000	415,0000	415,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	S/C	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 1013805 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADO TRC 1000btu - USB - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ECOPOWER	13,000	0,0000	1.000,0000	13.000,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SUMAY	13,000	0,0000	1.005,0000	13.065,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	MULTILASER	13,000	0,0000	1.285,8000	16.715,40	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 1060023 - CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - COM ZOOM - - Unidade: UN								
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	SONY	6,000	0,0000	1.325,0000	7.950,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	CANDY SHAKE DIGI	6,000	0,0000	1.390,0000	8.340,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	SONY	6,000	0,0000	1.420,0000	8.520,00	Perdeu	3
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	PERFECT SHOT	6,000	0,0000	1.429,0000	8.574,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 926.490,50
Licitação: 44/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 4 - 1060046 - CONJUNTO DE RECEPTORES GNSS RTK FORMADO POR 01 Base, 01 Rove - Unidade: UN								
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	TOPCON	1,000	0,0000	91.000,0000	91.000,00	Venceu	1 *****
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	SPECTRA	1,000	0,0000	92.500,0000	92.500,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	SIC	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 5 - 1013847 - Equipamento de Posicionamento Global - GPS, portátil, - Unidade: UN								
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	MULTILASER	3,000	0,0000	2.580,0000	7.740,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	GARMIN	3,000	0,0000	2.700,0000	8.100,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	garmin	3,000	0,0000	2.750,0000	8.250,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 6 - 1060045 - ESTACÃO TOTAL ELETRÔNICA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES - Unidade: UN								
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	TOPCON	1,000	0,0000	30.550,0000	30.550,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	SIC	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 926.490,50
Licitação: 44/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 7 - 1013804 - FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FLS - - Unidade: UN								
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	QUANTA	12,000	0,0000	730,0000	8.760,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	APP TECH	12,000	0,0000	732,0000	8.784,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	COUNTER TECH	12,000	0,0000	770,0000	9.240,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	MENNO	12,000	0,0000	780,0000	9.360,00	Perdeu	4
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	NEMO	12,000	0,0000	787,0000	9.444,00	Perdeu	5
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	COUNTERTECH	12,000	0,0000	787,0000	9.444,00	Perdeu	6
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 8 - 1060022 - GRAVADOR DIGITAL - CAPACIDADE 8GB - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	BAISEC	2,000	0,0000	312,0000	624,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	BAISEC	2,000	0,0000	314,0000	628,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	baisecc	2,000	0,0000	319,0000	638,00	Perdeu	3
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	BRIWAX	2,000	0,0000	320,0000	640,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 9 - 1020173 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	EPSON L3150	5,000	0,0000	1.999,0000	9.995,00	Venceu	1 *****
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	HP	5,000	0,0000	2.000,0000	10.000,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	HP	5,000	0,0000	2.220,0000	11.100,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	EPSON 3150	5,000	0,0000	2.299,0000	11.495,00	Perdeu	4
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	HP	5,000	0,0000	2.340,0000	11.700,00	Perdeu	5
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	HP	5,000	0,0000	2.343,2300	11.716,15	Perdeu	6
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 926.490,50
Licitação.....: 44/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 1021044 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SCANER, FAX, COPIADORA A LASER - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	brother 3551	1,000	0,0000	3.280,0000	3.280,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	LEXMARK	1,000	0,0000	3.281,6900	3.281,69	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	HP	1,000	0,0000	3.390,0000	3.390,00	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	HP	1,000	0,0000	3.920,0000	3.920,00	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 1060009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO A LASER - - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	LEXMARK	30,000	0,0000	2.320,0000	69.600,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	HP	30,000	0,0000	2.400,0000	72.000,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	BROTHER	30,000	0,0000	2.405,0000	72.150,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	BROTHER	30,000	0,0000	2.500,0000	75.000,00	Desclassif.	4
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	brother	30,000	0,0000	3.900,0000	117.000,00	Desclassif.	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	HP	30,000	0,0000	4.410,0000	132.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 6080201 - MICROCOMPUTADOR COMPLETO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	LEF	209,000	0,0000	3.024,0000	632.016,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NTC	209,000	0,0000	3.025,0000	632.225,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	INTEL	209,000	0,0000	3.030,0000	633.270,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		209,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		209,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		209,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		209,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	TOB	209,000	0,0000	4.274,5900	893.389,31	Desclassif.	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ntc	209,000	0,0000	5.000,0000	1.045.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 926.490,50
Licitação.....: 44/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 1013806 - MICROFONE SEM FIO A BATERIA - Unidade: UN								
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	MULTILASER	16,000	0,0000	640,0000	10.240,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	vokal	16,000	0,0000	670,0000	10.720,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VOKAL	16,000	0,0000	680,0000	10.880,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ECOPOWER	16,000	0,0000	680,0000	10.880,00	Perdeu	4
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	LELONG	16,000	0,0000	690,0000	11.040,00	Perdeu	5
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 1013800 - MONITOR 23,6 POLEGADAS COM CABOS - - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	AOC	5,000	0,0000	842,5000	4.212,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	AOC	5,000	0,0000	843,0000	4.215,00	Perdeu	2
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	PCTOP	5,000	0,0000	843,0000	4.215,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	HYUNDAI	5,000	0,0000	994,0000	4.970,00	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 1013837 - NOBREAK 600va - BIVOLT, entrada para 05 ou superior tomadas, - Unidade: UN								
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	RAGTECH	27,000	0,0000	586,0000	15.822,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	tshara	27,000	0,0000	595,0000	16.065,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	RAGTECH	27,000	0,0000	608,1900	16.421,13	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RAGTECH	27,000	0,0000	610,0000	16.470,00	Perdeu	4
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	TS-SHARA	27,000	0,0000	620,0000	16.740,00	Perdeu	5
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	SMS	27,000	0,0000	622,0000	16.794,00	Perdeu	6
5181	COMERCIAL K & D LTDA	TS SHARA	27,000	0,0000	625,0000	16.875,00	Perdeu	7
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 926.490,50
Licitação.....: 44/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 1060020 - NOTEBOOK 15.6 POLEGADAS - - Unidade: UN								
4988	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	SAMSUNG	20,000	0,0000	3.200,0000	64.000,00	Inabilitado	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	lenovo	20,000	0,0000	4.500,0000	90.000,00	Classificado	0

Item.....: 17 - 1021774 - PROJETO DE MULTIMÍDIA - - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	BENQ	15,000	0,0000	2.449,0000	36.735,00	Inabilitado	0
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	OPTOMA	15,000	0,0000	3.346,0000	50.190,00	Cancelado	0

Item.....: 18 - 1060021 - ROTEADOR WIRELESS GIGABYTE- - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	mercusys	6,000	0,0000	362,0000	2.292,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	MERCUSYS	6,000	0,0000	362,7400	2.296,44	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	TPLINK	6,000	0,0000	396,0000	2.376,00	Perdeu	3
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	TP LINK	6,000	0,0000	396,0000	2.376,00	Perdeu	4
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	TP-LINK	6,000	0,0000	416,7700	2.500,62	Desclassif.	5
5181	COMERCIAL K & D LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 926.490,50
Licitação.....: 44/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 1021811 - SCANNER (Especificações Técnicas : Digitalização frente e - Unidade: UN								
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	EPSON	4,000	0,0000	2.740,0000	10.960,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 1021775 - TELA DE PROJEÇÃO - - Unidade: UN								
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	NARDELLI	13,000	0,0000	618,0000	8.034,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	TES	13,000	0,0000	620,0000	8.060,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	NARDELLI	13,000	0,0000	648,0900	8.425,17	Perdeu	3
6106	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	TRACEBOARD	13,000	0,0000	650,0000	8.450,00	Perdeu	4
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	tes	13,000	0,0000	658,0000	8.554,00	Perdeu	5
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NARDELLI	13,000	0,0000	670,0000	8.710,00	Perdeu	6
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6240	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 215/2020 Processo Administrativo: 215/2020 926.490,50
Licitação: 44/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração Assistência e seus Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 20	1021775	TELA DE PROJEÇÃO - Unidade: UN						
6243	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO - - Provedor(a)

FIM ANEXOS AO PR – 44/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº218/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/11/2020

Horário: 08/00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DILUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscritas sob o CNPJ Nº 11.997.015/0001-92, estabelecida na Rua Bahia, 1369, Loja 01, Vila Marman, Campo Grande – MS, CEP Nº 79.010-241, [Email: licitacaodiluz@hotmail.com](mailto:licitacaodiluz@hotmail.com), financeirodiluz@hotmail.com, neste ato representada por **Roberto César Lopes Carvalho**, Carteira de Identidade nº 845.458 SSP MS CPF Nº 845.778.431-53; **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.889.948/0001-42, estabelecida na Av. Alexandre Herculano, nº 1895, Bairro Jardim Veraneio, telefone (67)99271-5366, e-mail: campotelms@campotelms.com.br, CEP:79035-470 na cidade de Campo Grande/MS, CEP:79035-470, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Patinho Ferreira**, CPF 056.950.221-77, RG 1891417 SEJUSP – MS; **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº33.749.589/0001-84, estabelecida na Rua da Lira, 583, Vila Carlota na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº79.051-550, neste ato representada por **Luciano Rufino da Silva**, portador do RG nº 1209460 SSP/MS e CPF nº929.506.391-00; **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI**; inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.580/00011-78, estabelecida na Av.

Dorvalino dos Santos, nº1580 Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Sidrolândia, CEP nº 79.170-000, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo José Rocamora Alves**, CPF 653.385.021-00, RG 420.045 SSP/MS; **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI**; inscrita no CNPJ sob o nº 334.440338/0001-13, estabelecida na Rua 04, Quadra 06, Lote 10, Coxipó - MT, CEP nº 78085-035, e-mail licitacao2@luzecia.net, neste ato representada pela Sr.ª. **Maristela Santos Brito Mendonça**, CPF 329.454.851-68, RG 0430145-5, SSP/MT; **MARCONDES SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.804.979/0001-06, estabelecida na Rua Coronel Zózimo, nº 42, Bairro Coronel Celestino, Campo Grande – MS, e-mail ig.marcondes@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Justiniano Marcondes, com CPF nº 866.092.541-68, RG nº 993880 SSP/MS), nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº218/2020 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 45/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer



os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega dos materiais deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no depósito Municipal, localizada na Rua Estevão Alves Correa nº 1763, Bairro Alto, Aquidauana/MS.

Conforme a autorização de fornecimento emitida por cada secretaria solicitante, responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(es) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato (s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(as) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será



descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo

da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretária Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando





não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 864.299,26 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte seis centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 03 de dezembro de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI
Detentora da Ata

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
Detentora da Ata

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI
Detentora da Ata

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Detentora da Ata

MARCONDES SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Testemunhas:

Denilson Carlos da Silva
CPF: 695.693.551-15

Alex Ferreira dos Santos
CPF: 965.964.651-87

Ata de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 33/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 33/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os (as) servidores (as): **Denilson Carlos da Silva** (CPF nº 695.693.551-15); **Isac Luiz Gomes**, CPF: 710.110.641-20; **Alex Ferreira dos Santos**, CPF nº 965.964.651-87; **Rubens Jesus de Arruda**, CPF nº 035.215.381-41; **Wilson Marques Leite**, CPF nº 366.094.201-49; **Denís Vargas da Rocha**, CPF nº 338.692.001-20; para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 03 de dezembro de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Denilson Carlos da Silva
(Secretaria Municipal de Administração)

Isac Luiz Gomes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Alex Ferreira dos Santos
(Secretaria Municipal de Educação)

Rubens Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Wilson Marques Leite
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)





Denís Vargas da Rocha

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

ANEXOS AO PR – 45/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 Total dos Itens Vencedores: 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6040787 - ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Blukit	70,000	0,0000	31,9000	2.233,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	BLUKIT	70,000	0,0000	32,0000	2.240,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	CENZI	70,000	0,0000	32,2500	2.257,50	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 6035616 - ADAPT CX. D'ÁGUA 25 X 3/4" - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	102,000	0,0000	7,7000	785,40	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Viqua	102,000	0,0000	7,8800	801,72	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	102,000	0,0000	7,8700	802,74	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		102,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		102,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		102,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 6040873 - ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 50 X 1. 1/2 - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	102,000	0,0000	17,4000	1.774,80	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	102,000	0,0000	17,5000	1.785,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		102,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		102,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		102,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		102,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 6036471 - ADAPTADOR DE TOMADA 2p + T - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	INTERNEED	200,000	0,0000	4,3000	860,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 6036471 - ADAPTADOR DE TOMADA 2p + T - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 6040768 - ADAPTADOR SOLDÁVEL ROSACA DE 50mm - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	140,000	0,0000	2,6000	364,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	140,000	0,0000	2,7000	378,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 6040769 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Politides	70,000	0,0000	14,9000	1.043,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	70,000	0,0000	15,0000	1.050,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	AMAZONAS	70,000	0,0000	15,1800	1.062,60	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	POLITUDES	70,000	0,0000	15,1900	1.063,30	Perdeu	4
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 2020161 - ALICATE DE PRESSÃO - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	NOVE54	19,000	0,0000	35,9000	682,10	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MAYLE	19,000	0,0000	36,0000	684,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 6036473 - ALICATE DE PRESSÃO RETO 10" - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Kala	17,000	0,0000	31,5500	536,35	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	17,000	0,0000	31,8000	537,20	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MAYLE	17,000	0,0000	31,7500	539,75	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 6036474 - ALICATE UNIVERSAL 3" CABO ISOLADO 1000V - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Kala	9,000	0,0000	34,9000	314,10	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	9,000	0,0000	35,0000	315,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	THOMPSOM	9,000	0,0000	35,1500	316,35	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 1013027 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	ASTRA	283,000	0,0000	21,0000	5.943,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	ASTRA	283,000	0,0000	21,4000	6.056,20	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HERC	283,000	0,0000	21,5000	6.084,50	Perdeu	3
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Alumasa	283,000	0,0000	21,5900	6.109,97	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		283,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		283,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 6040889 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	ASTRA	150,000	0,0000	61,0000	9.150,00	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Alumasa	150,000	0,0000	61,4000	9.210,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HERC	150,000	0,0000	61,5000	9.225,00	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	ASTRA	150,000	0,0000	61,9800	9.294,00	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 6040889 - ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO. - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 2041466 - BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	SANTA MARINA	70,000	0,0000	293,0000	20.510,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	DECA	70,000	0,0000	294,0000	20.580,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LOGASA	70,000	0,0000	294,3800	20.606,60	Perdeu	3
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Sta Maria	70,000	0,0000	294,3900	20.607,30	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 6036763 - BARRAS DE CANALETAS ESTREITA COM FITA ADESIVA 20 X 10 X 200 - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	ILUMI	380,000	0,0000	7,5000	2.850,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ALUMBRA	380,000	0,0000	7,7000	2.926,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	STECK	380,000	0,0000	7,7500	2.945,00	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	FAME	380,000	0,0000	7,7500	2.945,00	Perdeu	4
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Steck	380,000	0,0000	7,7500	2.945,00	Perdeu	5
4380	DIVANIR MARCONDES	WALMA	380,000	0,0000	7,7600	2.948,80	Perdeu	6
Item.....: 14 - 6036760 - BARRAS DE CANALETAS LARGA COM FITA ADESIVA 32 X 16 X 2000 - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	FAME	215,000	0,0000	23,2700	5.003,05	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 6040770 - BOIA DE CAIXA D'AGUA 1/2 x 3/4 UNIVERSAL - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LUCONI	80,000	0,0000	8,9000	712,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	80,000	0,0000	8,9200	713,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 6040890 - BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	90,000	0,0000	7,6300	686,70	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 2041426 - CABO DUPLEX - 10mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	INTELLI	18,000	0,0000	162,0000	2.916,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 6038026 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM-AZUL - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	24,000	0,0000	66,7000	1.600,80	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 6038026 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM-AZUL - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 6035646 - CABO FLEXÍVEL 10MM - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	24,000	0,0000	573,0000	13.752,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 6035645 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	44,000	0,0000	137,0000	6.028,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 6035700 - CABO FLEXÍVEL 4 MM - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	28,000	0,0000	223,0000	6.244,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7772

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 6036734 - CABO FLEXÍVEL 6,0MM - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	28,000	0,0000	307,0000	8.596,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 6120755 - CABO ISOLADO EM PVC 1- CABO ISOLADO EM PVC, FLEXÍVEL 450/750v - Unidade: ROLO								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 6120756 - CABO ISOLADO EM PVC 2 - CABO ISOLADO EM PVC FLEXÍVEL 450/750 - Unidade: ROLO								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 2041404 - CABO PP EMBORRACHADO - - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	8,000	0,0000	205,2000	1.641,60	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 2041404 - CABO PP EMBORRACHADO - - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 2041405 - CABO PP EMBORRACHADO - 2 x 1,5mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	12,000	0,0000	208,0000	2.496,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 2041406 - CABO PP EMBORRACHADO 2 x 2,5mm - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	TECNOFIOS	17,000	0,0000	420,0000	7.140,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	17,000	0,0000	420,1000	7.141,70	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 2041407 - CABO PP EMBORRACHADO 2 x 4,0mm - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	TECNOFIOS	17,000	0,0000	549,0000	9.333,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	17,000	0,0000	549,1000	9.334,70	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 2041408 - CABO PP EMBORRACHADO 2 x 6,0mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	17,000	0,0000	610,0500	10.370,85	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 2041409 - CABO PP EMBORRACHADO 3 x 1,5mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	13,000	0,0000	379,0200	4.927,26	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 2041410 - CABO PP EMBORRACHADO 3 x 10,0mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	8,000	0,0000	288,1000	2.304,80	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 2041411 - CABO PP EMBORRACHADO 3 x 2,5mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	12,000	0,0000	468,2300	5.658,76	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32 - 2041411 - CABO PP EMBORRACHADO 3 x 2,5mm - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 2041412 - CABO PP EMBORRACHADO 3 x 4,0mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	14,000	0,0000	553,0000	7.742,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 2041413 - CABO PP EMBORRACHADO 3 x 6,0mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	14,000	0,0000	826,0300	11.564,42	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 2041427 - CABO QUADRIplex - 20mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	INTELLI	10,000	0,0000	348,8000	3.488,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 2041428 - CABO TRIPLEX 20mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	INTELLI	11,000	0,0000	365,0500	4.015,55	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 6040891 - CADEADO CR30 - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	gold	125,000	0,0000	17,4500	2.181,25	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	125,000	0,0000	17,5000	2.187,50	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	PADO	125,000	0,0000	17,6000	2.200,00	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	GOLD	125,000	0,0000	17,6300	2.203,75	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 6040892 - CADEADO CR35 - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	gold	155,000	0,0000	20,9000	3.239,50	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	PADRO	155,000	0,0000	20,9500	3.247,25	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	155,000	0,0000	21,0500	3.262,75	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	GOLD	155,000	0,0000	21,3700	3.312,35	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		155,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		155,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 6061698 - CAIXA D'ÁGUA 1.000 L - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Equation	14,000	0,0000	336,0000	4.704,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	BAKOF	14,000	0,0000	336,1000	4.705,40	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	EQUATION	14,000	0,0000	336,6500	4.713,10	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	BAKOF	14,000	0,0000	336,6500	4.713,10	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 39 - 6061698 - CAIXA D'ÁGUA 1.000 L - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 6061708 - CAIXA D'ÁGUA 500 L - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	EQUATION	16,000	0,0000	222,0000	3.552,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	BAKOF	16,000	0,0000	223,3000	3.572,80	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	BAKOF	16,000	0,0000	223,8300	3.581,28	Perdeu	3
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Equation	16,000	0,0000	223,8300	3.581,28	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 6040180 - CAIXA D'ÁGUA 5000 LTS. - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	BAKOF	6,000	0,0000	2.124,0000	12.744,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	BAKOF	6,000	0,0000	2.124,1000	12.744,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 6060538 - CAIXA DESCARGA COMPLETA EXTERNA - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	THOMPSON	111,000	0,0000	41,5000	4.606,50	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	thompson	111,000	0,0000	41,9000	4.650,90	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	ASTRA	111,000	0,0000	42,0000	4.662,00	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ASTRA	111,000	0,0000	42,0300	4.665,33	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		111,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		111,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 2041414 - CAIXA PVC PLATICO SOBREPOR - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	DUTOPLAST	93,000	0,0000	4,6000	427,80	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ASTRA	93,000	0,0000	4,6500	432,45	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		93,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		93,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		93,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		93,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 6070291 - CANALETA 40X16X2000 SEM DIVISÓRIA (DUPLA FACE) - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	DUTOPLAST	700,000	0,0000	15,9000	11.130,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 6070292 - CANALETA 50X50X2000 SEM DIVISÓRIA (DUPLA FACE) - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	DUTOPLAST	700,000	0,0000	14,0000	9.800,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 6120759 - CANO PVC SOLDÁVEL 25M OU 1/4 6M A BARRA - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	90,000	0,0000	18,5000	1.665,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 6120759 - CANO PVC SOLDÁVEL 25M OU 7/4 6M A BARRA - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 6120760 - CAP SOLDÁVEL 20MM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	40,000	0,0000	0,9800	39,20	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	40,000	0,0000	0,9900	39,60	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Plastilit	40,000	0,0000	0,9900	39,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 6040222 - CAP SOLDÁVEL 25MM - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Plastilit	40,000	0,0000	1,0900	43,60	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	40,000	0,0000	1,1000	44,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	40,000	0,0000	1,1000	44,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 49 - 2041417 - CAPACITADOR PARA VENTILADOR - - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Liege	60,000	0,0000	13,4500	807,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HF	60,000	0,0000	13,4600	807,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 50 - 2041418 - CAPACITADOR PARA VENTILADOR - 3 VIAS - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	HF	60,000	0,0000	14,7100	882,60	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 51 - 2041419 - CHAVE COMPLETA PARA VENTILADOR - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Liege	50,000	0,0000	26,2000	1.310,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	RIMA	50,000	0,0000	26,2100	1.310,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 52 - 6070294 - CHAVE DE FENDA (JOGO C/ 06 PEÇAS) - Unidade: JG								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Tramontina	10,000	0,0000	33,6400	336,40	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	NOVE54	10,000	0,0000	33,6500	336,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 53 - 6070296 - CHAVE PHILIPS (JOGO C/ 06 PEÇAS) - Unidade: JG								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Tramontina	10,000	0,0000	29,1000	291,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	NOVE54	10,000	0,0000	29,1100	291,10	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 53 - 6070296 - CHAVE PHILIPS (JOGO C/ 06 PEGAS) - Unidade: JG								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 54 - 6040872 - CHAVE TIPO GRIFO Nº 24 - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Mtx	8,000	0,0000	125,1500	1.001,20	Venceu	1 *****
4380	DIVANIR MARCONDES	MTX	8,000	0,0000	125,2000	1.001,60	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	8,000	0,0000	125,2000	1.001,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 55 - 6040635 - CHUVEIRO ELÉTRICO 127V - Unidade: UN								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LORENZETTI	112,000	0,0000	54,2000	6.070,40	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ZAGONEL	112,000	0,0000	54,3000	6.081,60	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	hydra	112,000	0,0000	54,3400	6.086,08	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	CORONA	112,000	0,0000	54,3500	6.087,20	Perdeu	4
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	ZAGONEL	112,000	0,0000	54,3500	6.087,20	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		112,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 56 - 6030204 - CHUVEIRO ELETTRICO 220 VOLTS - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	hydra	65,000	0,0000	54,1500	3.519,75	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	LORENZETTI	65,000	0,0000	54,2000	3.523,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ZAGONEL	65,000	0,0000	54,3000	3.528,50	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	ZAGONEL	65,000	0,0000	54,3500	3.532,75	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 57 - 6040701 - COLA P/ TUBO PVC 75G - Unidade: TUBO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	68,000	0,0000	4,4500	302,60	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	mundial	68,000	0,0000	4,4900	305,32	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	MUNDIAL	68,000	0,0000	4,5000	306,00	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	AMAZONAS	68,000	0,0000	4,5000	306,00	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		68,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		68,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 58 - 6120782 - COLA PARA CANO PVC FRASCO COM 175g C/ PINCEL - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	AMAZONAS	64,000	0,0000	10,4000	665,60	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Politubos	64,000	0,0000	10,4500	668,80	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	64,000	0,0000	10,5000	672,00	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	POLYTUBOS	64,000	0,0000	10,8200	692,48	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 59 - 6040771 - COTOVELO 90° SOLDÁVEL LISO - - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	plastilit	35,000	0,0000	0,4400	15,40	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	35,000	0,0000	0,4500	15,75	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	35,000	0,0000	0,4500	15,75	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 60 - 6040772 - COTOVELO 90° SOLDÁVEL LISO PVC - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	265,000	0,0000	0,7000	185,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	265,000	0,0000	0,7100	188,15	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	plastilit	265,000	0,0000	0,7100	188,15	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		265,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		265,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 60 - 6040772 - COTOVELO 90° SOLDAVEL LISO PVC - - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		265,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 61 - 6040773 - COTOVELO SOLDAVEL Lr PVC - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	35,000	0,0000	1,4400	50,40	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	35,000	0,0000	1,4500	50,75	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 6040774 - COTOVELO SOLDAVEL Lr PVC 25mm - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	280,000	0,0000	2,2100	618,80	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	280,000	0,0000	2,2200	621,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 6040897 - CUBA REDONDA 47 X 32 - - Unidade: UN								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 6040881 - CURVA 90 CURTA ESGOTO PRIM. 100 MM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	120,000	0,0000	20,2000	2.424,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	120,000	0,0000	20,2500	2.430,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 6040706 - CURVA LISA 40MM - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	140,000	0,0000	3,8500	539,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	140,000	0,0000	3,8900	544,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 6038617 - DISJUNTOR 20 AMPERES - 110w - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	80,000	0,0000	9,3400	747,20	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	80,000	0,0000	9,3500	748,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	80,000	0,0000	9,3800	750,40	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 6038477 - DISJUNTOR 30 AMPERES 110W - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	12,2900	1.044,65	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	12,3000	1.045,50	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	12,3000	1.045,50	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 6036477 - DISJUNTOR 30 AMPERES 110W - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 6036478 - DISJUNTOR 30 AMPERES 220W - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	29,7000	2.524,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	29,8000	2.533,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	29,8500	2.537,25	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 6036479 - DISJUNTOR 40 AMPERES 110W - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	11,6500	990,25	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	11,7200	998,20	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	11,7200	998,20	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 70 - 6036619 - DISJUNTOR DIN 1 x 20A - - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	75,000	0,0000	12,2800	921,75	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LUKMA	75,000	0,0000	12,3000	922,50	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	75,000	0,0000	12,3500	928,25	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	75,000	0,0000	12,3500	928,25	Perdeu	4
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	75,000	0,0000	12,3800	928,50	Perdeu	5
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	75,000	0,0000	12,3900	929,25	Perdeu	6





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 6038620 - DISJUNTOR DIN 1 X 30A - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	80,000	0,0000	13,5500	1.084,00	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	80,000	0,0000	13,5900	1.087,20	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LUKMA	80,000	0,0000	13,6000	1.088,00	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	80,000	0,0000	13,6000	1.088,00	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	80,000	0,0000	13,6800	1.094,40	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	80,000	0,0000	13,6800	1.094,40	Perdeu	6
Item.....: 72 - 6038622 - DISJUNTOR DIN 1 X 40A - - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	85,000	0,0000	9,8900	840,65	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	9,9000	841,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LUKMA	85,000	0,0000	9,9500	845,75	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	9,9800	848,30	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	85,000	0,0000	9,9900	849,15	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	9,9900	849,15	Perdeu	6
Item.....: 73 - 6038621 - DISJUNTOR DIN 1 X 50A - - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	85,000	0,0000	12,3000	1.045,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	STECK	85,000	0,0000	12,4000	1.054,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	12,4500	1.058,25	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	12,5000	1.062,50	Perdeu	4
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	85,000	0,0000	12,5200	1.064,20	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	12,5300	1.065,05	Perdeu	6
Item.....: 74 - 6038623 - DISJUNTOR DIN 2 X 20 A - BIPOLAR - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	100,000	0,0000	33,0000	3.300,00	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	100,000	0,0000	33,1000	3.310,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	STECK	100,000	0,0000	33,2000	3.320,00	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	100,000	0,0000	33,3000	3.330,00	Perdeu	4
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	100,000	0,0000	33,4000	3.340,00	Perdeu	5





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 74 - 6038623 - DISJUNTOR DIN 2 X 20 A - BIPOLAR - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	100,000	0,0000	33,4100	3.341,00	Perdeu	6
Item.....: 75 - 6038624 - DISJUNTOR DIN 2 X 30A - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	31,7000	2.694,50	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	85,000	0,0000	31,7500	2.698,75	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	31,8000	2.703,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	STECK	85,000	0,0000	31,9000	2.711,50	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	85,000	0,0000	32,0000	2.720,00	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	32,0000	2.720,00	Perdeu	6
Item.....: 76 - 6038625 - DISJUNTOR DIN 2 X 40A - - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	85,000	0,0000	33,4000	2.839,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	33,5000	2.847,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	STECK	85,000	0,0000	33,9000	2.881,50	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	33,9500	2.885,75	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	85,000	0,0000	33,9700	2.887,45	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	33,9700	2.887,45	Perdeu	6
Item.....: 77 - 6038626 - DISJUNTOR DIN 2 X 50A - - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	SOPRANO	85,000	0,0000	35,8000	3.043,00	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	85,000	0,0000	35,9000	3.051,50	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	FAME	85,000	0,0000	35,9500	3.055,75	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	STECK	85,000	0,0000	36,0000	3.060,00	Perdeu	4
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	STECK	85,000	0,0000	36,0000	3.060,00	Perdeu	5
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	85,000	0,0000	36,0400	3.063,40	Perdeu	6





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 6038631 - DISJUNTOR DIN 3 X 15 A TRIPOLAR - Unidade: UN								
6389	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	100,000	0,0000	200,0000	20.000,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	100,000	0,0000	201,0000	20.100,00	Perdeu	2
5856	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	100,000	0,0000	203,0000	20.300,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	STECK	100,000	0,0000	203,9000	20.390,00	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	100,000	0,0000	204,2500	20.425,00	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	SOPRANO	100,000	0,0000	204,2500	20.425,00	Perdeu	6
Item.....: 79 - 6038627 - DISJUNTOR DIN 3 X 20A - TRI - - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	SOPRANO	55,000	0,0000	40,4500	2.224,75	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	STECK	55,000	0,0000	40,5000	2.227,50	Perdeu	2
5856	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	55,000	0,0000	40,5000	2.227,50	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	55,000	0,0000	40,6000	2.233,00	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6389	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 80 - 6038628 - DISJUNTOR DIN 3 X 40A - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	60,000	0,0000	43,2500	2.595,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	STECK	60,000	0,0000	43,3000	2.598,00	Perdeu	2
5856	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	60,000	0,0000	43,4000	2.604,00	Perdeu	3
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	SOPRANO	60,000	0,0000	43,5200	2.611,20	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6389	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 81 - 6120742 - DISJUNTOR DIN 3 X 60 A TRIPOLAR - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	STECK	60,000	0,0000	43,4000	2.604,00	Venceu	1 *****
5856	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	60,000	0,0000	43,5000	2.610,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	STECK	60,000	0,0000	43,6000	2.616,00	Perdeu	3
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	SOPRANO	60,000	0,0000	43,7800	2.626,80	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 6120742 - DISJUNTOR DIN 3 X 60 A TRIPOLAR - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 82 - 6038630 - DISJUNTOR DIN 3 X 90A - TRI - - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	55,000	0,0000	93,1000	5.120,50	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Soprano	55,000	0,0000	93,1900	5.125,45	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	55,000	0,0000	93,2000	5.126,00	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	SOPRANO	55,000	0,0000	93,6700	5.151,85	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 6038604 - DISJUNTOR NEMA 1 X 20A - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	SOPRANO	35,000	0,0000	12,0500	421,75	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	35,000	0,0000	12,1000	423,50	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	35,000	0,0000	12,2000	427,00	Perdeu	3
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	35,000	0,0000	12,2200	427,70	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 6038605 - DISJUNTOR NEMA 1 x 30A - UNIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	40,000	0,0000	9,6500	386,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	40,000	0,0000	9,7000	388,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	40,000	0,0000	9,7200	388,80	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 6036606 - DISJUNTOR NEMA 1 x 40A - - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	40,000	0,0000	15,0500	602,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	40,000	0,0000	15,1300	605,20	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	40,000	0,0000	15,3000	612,00	Desclassif.	0
Item.....: 86 - 6036607 - DISJUNTOR NEMA 1 x 50A - - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	40,000	0,0000	14,4500	578,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	40,000	0,0000	14,5700	582,80	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	40,000	0,0000	16,3000	652,00	Desclassif.	0
Item.....: 87 - 6036610 - DISJUNTOR NEMA 2 x 20A - TRIPOLAR - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	35,000	0,0000	30,0000	1.050,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	35,000	0,0000	33,8000	1.183,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 6036609 - DISJUNTOR NEMA 2 x 20A - BIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	40,000	0,0000	34,4000	1.376,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	40,000	0,0000	34,6700	1.386,80	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 6036609 - DISJUNTOR NEMA 2 x 20A - BIPOLAR - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 89 - 6036611 - DISJUNTOR NEMA 2 x 30A - BIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	40,000	0,0000	37,4000	1.496,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	40,000	0,0000	37,6700	1.506,80	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90 - 6036612 - DISJUNTOR NEMA 2 x 30A - TRIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	35,000	0,0000	38,2000	1.337,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	35,000	0,0000	38,3300	1.341,55	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 91 - 6036613 - DISJUNTOR NEMA 2 X 40A BIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	50,000	0,0000	43,0000	2.150,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	50,000	0,0000	43,1700	2.158,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27772

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 92 - 6038616 - DISJUNTOR NEMA 2 X 50A - TRIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	35,000	0,0000	50,4000	1.764,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	35,000	0,0000	50,5300	1.768,55	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 93 - 6038615 - DISJUNTOR NEMA 2 X 50A BIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	40,000	0,0000	35,3000	1.412,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	40,000	0,0000	35,5400	1.421,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 94 - 6038614 - DISJUNTOR NEMA 2 X 40A - TRIPOLAR - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	FAME	40,000	0,0000	41,4000	1.656,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	SOPRANO	40,000	0,0000	41,6700	1.666,80	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 95 - 6040707 - ENGATE FLEXÍVEL 1/2X50CM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	ASTRA	200,000	0,0000	4,6300	926,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	200,000	0,0000	4,6500	930,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 95 - 6040707 - ENGATE FLEXÍVEL 1/2X50CM - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 96 - 6040898 - ESPAÇADOR PARA PISO 5 MM - Unidade: PC								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Juntapiso	150,000	0,0000	3,2900	493,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	150,000	0,0000	3,3000	495,00	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	JUNTA PISO	150,000	0,0000	3,3200	498,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 97 - 2041421 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LUCONI	65,000	0,0000	3,1800	206,70	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	HERC	65,000	0,0000	3,2000	208,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 6040899 - EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M 2X2,5 MM COM PLUGS-MACHO E FÊMEA - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	PERLEX	40,000	0,0000	25,5000	1.020,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	40,000	0,0000	25,5500	1.022,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 99 - 6040900 - EXTENSÃO ELÉTRICA 20 M 2X 2,5 MM COM PLUGS-MACHO E FÊMEA. - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PERLEX	40,000	0,0000	51,0000	2.040,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	40,000	0,0000	51,2000	2.048,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 100 - 6040901 - FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	RCG	35,000	0,0000	24,4000	854,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	35,000	0,0000	24,5000	857,50	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	FORCE LINE	35,000	0,0000	24,6400	862,40	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 101 - 6120763 - FIO CABO PARALELO 2,5MM BRANCO 20 METROS - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	12,000	0,0000	308,1900	3.698,28	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	TECNOFIOS	12,000	0,0000	308,7500	3.705,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 6038480 - FIO FLEXÍVEL 1,5MM (ROLO C/ 100MTS) - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	13,000	0,0000	64,0000	832,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 102 - 6036480 - FIO FLEXÍVEL 1,5MM (ROLO C/ 100MTS) - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 103 - 6067754 - FIO FLEXÍVEL 10MM - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	15,000	0,0000	625,0000	9.375,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 104 - 6036481 - FIO FLEXÍVEL 2,5MM (ROLO C/ 100 MTS) - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	13,000	0,0000	134,5000	1.748,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 105 - 6036482 - FIO FLEXÍVEL 4,0MM (ROLO C/ 100 MTS) - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	13,000	0,0000	230,0000	2.990,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 6038483 - FIO FLEXÍVEL 6MM (ROLO C/ 100 MTS) - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	13,000	0,0000	339,0000	4.407,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 107 - 6038633 - FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,0mm - Unidade: ROLO								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	CORFIO	22,000	0,0000	197,2000	4.338,40	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	22,000	0,0000	197,3000	4.340,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 108 - 6038634 - FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5mm - Unidade: ROLO								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 109 - 6038635 - FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 4,0mm - Unidade: ROLO								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	25,000	0,0000	446,5000	11.162,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 6038635 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 4,0mm - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 110 - 6038636 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 6,0mm - Unidade: ROLO								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 111 - 6035822 - FIO PARALELO 2 X 2,5 MM - Unidade: ROLO								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	TECNOFIOS	40,000	0,0000	307,4000	12.296,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	COBRECOM	40,000	0,0000	307,5000	12.300,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 112 - 6120743 - FITA ISOLANTE ALTA COMUM- 20 METROS - Unidade: ROLO								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	NASTRO	40,000	0,0000	6,1500	246,00	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	DECORLUX	40,000	0,0000	6,1800	247,20	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 113 - 6120744 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO- 10 METROS - Unidade: ROLO								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 114 - 6120745 - FITA ISOLANTE Pp 44- 20METROS - Unidade: ROLO								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	NASTRO	70,000	0,0000	18,0000	1.260,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	PIRELLI	70,000	0,0000	18,0500	1.263,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 115 - 6120764 - FITA ISOLANTE PRETA 18MM X 10M PACOTE 30 UNIDADES - Unidade: PC								
4380	DIVANIR MARCONDES	NORTON	16,000	0,0000	82,0000	1.312,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	16,000	0,0000	82,3500	1.317,60	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	NASTRO	16,000	0,0000	82,3800	1.318,08	Perdeu	3
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	DECORLUX	16,000	0,0000	82,3800	1.318,08	Perdeu	4
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Norton	16,000	0,0000	82,3800	1.318,08	Perdeu	5
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 116 - 6040775 - FITA VEDA ROSCA - 18mm x 50m - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	gool	200,000	0,0000	4,2300	846,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	200,000	0,0000	4,2500	850,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	GOOL	200,000	0,0000	4,2800	856,00	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	PRATIK	200,000	0,0000	4,2900	858,00	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 116 - 6040775 - FITA VEDA ROSCA - 18mm x 50m - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 117 - 6040974 - GLOBO ESFÉRICO EM VIDRO TRANSPARENTE MEDINDO 15 X 28 CM. - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	SANTA TEREZINHA	35,000	0,0000	80,8000	2.828,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ALADIN	35,000	0,0000	80,9000	2.831,50	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	JOANTO	35,000	0,0000	80,9200	2.832,20	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 118 - 6036486 - INT ATS+TOM 2P+T LUX2 - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	60,000	0,0000	8,1500	489,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	APOIO	60,000	0,0000	8,1900	491,40	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 119 - 6036640 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	APOIO	15,000	0,0000	4,0500	60,75	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	15,000	0,0000	4,1000	61,50	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	PLUZIE	15,000	0,0000	4,1600	62,40	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 120 - 6038641 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 1 TECHA - - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	95,000	0,0000	9,7000	921,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	95,000	0,0000	9,7500	926,25	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	95,000	0,0000	9,7900	930,05	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 121 - 6038642 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 2 TECLAS - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	95,000	0,0000	9,2000	874,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	95,000	0,0000	9,3000	883,50	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	95,000	0,0000	9,3300	886,35	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 122 - 6038643 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 2 TECLAS - 1 - - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	115,000	0,0000	13,3000	1.529,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	115,000	0,0000	13,4000	1.541,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	115,000	0,0000	13,5700	1.560,55	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 123 - 6038646 - INTERRUPTOR EMBUTIDO PARA AR - - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	50,000	0,0000	12,1000	605,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 123 - 6038646 - INTERRUPTOR EMBUTIDO PARA AR - - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 124 - 6038499 - INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	PLUZIE	40,000	0,0000	12,3000	492,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	40,000	0,0000	12,4000	496,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	APOIO	40,000	0,0000	12,5300	501,20	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 125 - 6038645 - INTERRUPTOR EXTERNO - 1 TECLA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	APOIO	40,000	0,0000	4,2000	168,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	40,000	0,0000	4,2500	170,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	PLUZIE	40,000	0,0000	4,2800	171,20	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 126 - 6038647 - INTERRUPTOR EXTERNO - 1 TECLA - 1 TOMADA - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	PLUZIE	45,000	0,0000	4,9000	220,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	45,000	0,0000	5,0000	225,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127 - 6038648 - INTERRUPTOR EXTERNO - 2 TECLAS - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	45,000	0,0000	6,4500	290,25	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	45,000	0,0000	6,5000	292,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 128 - 6038649 - INTERRUPTOR EXTERNO - 2 TECLAS - 1 TOMAMDA - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	65,000	0,0000	7,1000	461,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 129 - 6038650 - INTERRUPTOR EXTERNO - 3 TECLAS - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	30,000	0,0000	6,8000	204,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 130 - 6067412 - JOELHO 90 ESGOTO 100MM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	80,000	0,0000	5,0800	406,40	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	80,000	0,0000	5,1000	408,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 130 - 6067412 - JOELHO 90 ESGOTO 100MM - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 131 - 6040877 - JOELHO 90 L SOLDÁVEL 50 MM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	120,000	0,0000	3,4500	414,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	120,000	0,0000	3,5000	420,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 132 - 6061735 - JOELHO SOLDÁVEL 25 MM - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Plastilit	140,000	0,0000	0,6900	96,60	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	140,000	0,0000	0,7000	98,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	140,000	0,0000	0,7300	102,20	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 133 - 6120766 - JOELHO SOLDÁVEL PVC 20MM - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	20,000	0,0000	0,6000	12,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	20,000	0,0000	0,6200	12,40	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Plastilit	20,000	0,0000	0,6200	12,40	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 134 - 6120765 - JOELHO SOLDÁVEL PVC 25MM - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Plestitil	20,000	0,0000	0,6900	13,80	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	20,000	0,0000	0,7000	14,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	20,000	0,0000	0,7300	14,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 135 - 6070302 - JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6X7 ATÉ 25X28 - Unidade: JG								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 136 - 6038651 - KIT PARA AR CONDICIONADO DISJUNTOR - - Unidade: UN								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 137 - 6040904 - KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	ASTRA	80,000	0,0000	94,4500	7.556,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	BLUKIT	80,000	0,0000	94,5000	7.560,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 137 - 6040904 - KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 138 - 6040973 - LÂMPADA DE LED E 27 X 90 W (LUZ DO DIA) - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN	50,000	0,0000	47,1000	2.355,00	Desclassif.	0
Item.....: 139 - 6036552 - LÂMPADA DE LED E27 x 25 watts - Unidade: UN								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN	3.350,000	0,0000	35,2000	117.920,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	OUROLUX	3.350,000	0,0000	36,5000	122.275,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	KIAN	3.350,000	0,0000	36,6500	122.777,50	Perdeu	3
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Kian	3.350,000	0,0000	36,6700	122.844,50	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES	KIAN	3.350,000	0,0000	36,6800	122.878,00	Perdeu	5
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	KIAN	3.350,000	0,0000	36,6800	122.878,00	Perdeu	6
Item.....: 140 - 6036554 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 20w - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	LUMANT	1.780,000	0,0000	24,8000	44.144,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN	1.780,000	0,0000	24,9000	44.322,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ELGIN	1.780,000	0,0000	25,1000	44.678,00	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LUMANTTI	1.780,000	0,0000	25,2500	44.945,00	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		1.780,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		1.780,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 141 - 6036488 - LÂMPADA LED 1000-1400 LM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	KIAN	5.000,000	0,0000	16,5800	82.900,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ELGIN	5.000,000	0,0000	16,8000	83.000,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	KIAN	5.000,000	0,0000	16,6500	83.250,00	Perdeu	3
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	KIAN	5.000,000	0,0000	16,7800	83.900,00	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 142 - 6036553 - LAMPADA LED TUBULAR - 10w - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	LUMANT	110,000	0,0000	15,5000	1.705,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	AVANT	110,000	0,0000	15,6000	1.716,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ELGIN	110,000	0,0000	15,7000	1.727,00	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	KIAN	110,000	0,0000	15,7700	1.734,70	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 143 - 6036555 - LAMPADA TUBULAR DE LED PARA CALHA 1,20m - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	KIAN	220,000	0,0000	19,5000	4.290,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN	220,000	0,0000	19,6000	4.312,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ELGIN	220,000	0,0000	19,8000	4.356,00	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LUMANTTI	220,000	0,0000	19,8500	4.367,00	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 144 - 6070361 - LUVA ESGOTO - 40mm - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	31,000	0,0000	1,3300	41,23	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	31,000	0,0000	1,3400	41,54	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 144 - 6070361 - LUVA ESGOTO - 40mm - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 145 - 6040883 - LUVA L SOLDAVEL 20MM - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Plestitit	80,000	0,0000	0,5600	44,80	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	80,000	0,0000	0,5700	45,60	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	80,000	0,0000	0,5700	45,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 146 - 6040882 - LUVA L SOLDAVEL 25 MM - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Plestitit	100,000	0,0000	0,7400	74,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	100,000	0,0000	0,7500	75,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	100,000	0,0000	0,7500	75,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 147 - 6040971 - LUVA L SOLDAVEL 50 MM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	10,000	0,0000	6,5500	65,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	10,000	0,0000	6,5800	65,80	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 148 - 6040894 - LUVA L/R 25 MM X 1/2 - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	90,000	0,0000	1,3900	125,10	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 149 - 6040184 - LUVA L/R 25X1/2 AZUL - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	30,000	0,0000	1,3900	41,70	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 150 - 6040776 - LUVA SOLDÁVEL LISA - PVC - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Plastilit	50,000	0,0000	1,1200	56,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	50,000	0,0000	1,1300	56,50	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	50,000	0,0000	1,1300	56,50	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 151 - 6120769 - LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	40,000	0,0000	1,3000	52,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	40,000	0,0000	1,3100	52,40	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Plastilit	40,000	0,0000	1,3100	52,40	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 151 - 6120769 - LUBA SOLDÁVEL PVC 20 MM - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 152 - 6120768 - LUBA SOLDÁVEL PVC 25MM - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Plethit	60,000	0,0000	0,7800	45,60	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	60,000	0,0000	0,7700	46,20	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	60,000	0,0000	0,7700	46,20	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 153 - 6040777 - LUBA UNIÃO SOLDÁVEL - 50mm - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	66,000	0,0000	1,6800	110,88	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		66,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		66,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		66,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		66,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		66,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 154 - 6040880 - LUBAS DE ESGOTO 100 MM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	40,000	0,0000	4,9400	197,60	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	40,000	0,0000	4,9500	198,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 155 - 6040878 - LUVAS LR SOLDÁVEL 50 MM - Unidade: UN								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 156 - 6061515 - MANGUEIRA JARDIM DE 30 METROS (ROLO TEM 30,00) - Unidade: PEC								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	NOVE54	56,000	0,0000	59,1700	3.313,52	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 157 - 6120770 - MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 PRETA - Unidade: MET								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Porto	110,000	0,0000	1,4600	160,60	Venceu	1 *****
4380	DIVANIR MARCONDES	PORTO	110,000	0,0000	1,4700	161,70	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	PORTO PLAST	110,000	0,0000	1,4700	161,70	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 158 - 6070306 - MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CMX10METROS - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Kala	58,000	0,0000	62,8000	3.642,40	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	VIAPOL	58,000	0,0000	62,8200	3.643,56	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	DRIKO	58,000	0,0000	68,6000	3.978,80	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	DRYKO	58,000	0,0000	68,8200	3.991,56	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		58,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 158 - 6070306 - MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CMX10METROS - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		58,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 159 - 6067363 - MICTÓRIO - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	SANTA MARINA	40,000	0,0000	230,0000	9.200,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	SANTAMARINA	40,000	0,0000	231,0000	9.240,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	CELITE	40,000	0,0000	231,6100	9.264,40	Perdeu	3
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Sta marina	40,000	0,0000	231,6100	9.264,40	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 160 - 6060531 - PARAFUSO P/ SANITÁRIO - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Gofix	380,000	0,0000	2,0400	775,20	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	COFEMA	380,000	0,0000	2,0500	779,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	BLUKIT	380,000	0,0000	2,0500	779,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 161 - 6068821 - PIA DE AÇO INOX - 1,50 x 0,40 - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	GHELPLUS	55,000	0,0000	191,6300	10.539,65	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 162 - 6040908 - PIA LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SIMPLES - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	DECA	70,000	0,0000	73,2300	5.126,10	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 163 - 6120777 - PLACA 1 - PLACA 4 X 2 BRANCA + SUPORTE + TOMADA 2p + 10 AMPE - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	30,000	0,0000	5,2000	156,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	30,000	0,0000	5,3000	159,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	30,000	0,0000	5,3200	159,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 164 - 6120778 - PLACA 2 - PLACA 4 X2 BRANCA + SUPORTE + INTERRUPTOR SIMPLES - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	30,000	0,0000	6,3500	190,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	30,000	0,0000	6,4000	192,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	30,000	0,0000	6,4000	192,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 165 - 6038242 - PLAFON BRANCO COM SOQUETE E-27 DE PORCELANA - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	BETEL	1.050,000	0,0000	4,0500	4.252,50	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Taschibra	1.050,000	0,0000	4,0900	4.294,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLASLUMI	1.050,000	0,0000	4,1000	4.305,00	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	1.050,000	0,0000	4,1500	4.357,50	Perdeu	4
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	VENTISOL	1.050,000	0,0000	4,2000	4.410,00	Perdeu	5





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 165 - 6036242 - PLAFON BRANCO COM SOQUETE E-27 DE PORCELANA - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	TASCHIBRA	1.050,000	0,0000	4,2100	4.420,50	Perdeu	6
Item.....: 166 - 6120779 - PLAFONIER COM SOQUETE DE LOCA, BRANCO, 227v - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	BETEL	10,000	0,0000	3,8000	38,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLASLUMI	10,000	0,0000	3,8500	38,50	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	VENTISOL	10,000	0,0000	3,8900	38,90	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	10,000	0,0000	3,8900	38,90	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 167 - 6060905 - PLUGUE EXTENSÃO FÊMEA 20 A - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	INTERNEED	106,000	0,0000	4,9800	527,88	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MARGIRIUS	106,000	0,0000	5,0000	530,00	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	ILUMI	106,000	0,0000	5,0000	530,00	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MECATOOL	106,000	0,0000	5,0000	530,00	Perdeu	4
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	INTERNEED	106,000	0,0000	5,0000	530,00	Perdeu	5
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Ilumi	106,000	0,0000	5,0000	530,00	Perdeu	6
Item.....: 168 - 2041381 - PLUGUE EXTENSÃO MACHO 20 A - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	INTERNEED	106,000	0,0000	4,9800	527,88	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MARGIRIUS	106,000	0,0000	5,0000	530,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MECATOOL	106,000	0,0000	5,1500	545,90	Perdeu	3
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	INTERNEED	106,000	0,0000	5,1500	545,90	Perdeu	4
4380	DIVANIR MARCONDES		106,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		106,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 169 - 6040913 - PORTA CADEADO ZINCADO 1/2 - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	Silvana	40,000	0,0000	2,4500	98,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 170 - 6120780 - POSTE TIPO PALANQUE DE EUCALIPITO TRATADO 18* 20 DE 3,20 M - Unidade: UN								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 171 - 6038759 - QUADRO EXTERNO PARA 12 DISJUNTORES - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	liege	8,000	0,0000	36,2400	289,92	Venceu	1 *****
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	GOMES	8,000	0,0000	36,2500	290,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 172 - 6040874 - REBITE POP 4,0 X 10 (410) - Unidade: CAIX								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	gesibras	4,000	0,0000	70,6200	282,48	Venceu	1 *****
4380	DIVANIR MARCONDES	MASTER	4,000	0,0000	70,6300	282,52	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 172 - 6040874 - REBITE POP 4,0 X 10 (410) - Unidade: CAIX								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 173 - 6040819 - Registro de Pressão 3/4" - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	DECA	70,000	0,0000	47,5000	3.325,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	70,000	0,0000	47,5500	3.328,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 174 - 6040293 - REGISTRO ESFERA SOLD. 50MM - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	viqia	56,000	0,0000	26,0500	1.458,80	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	56,000	0,0000	26,1000	1.461,60	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	HIGIBAN	56,000	0,0000	26,1800	1.468,08	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 175 - 6040927 - REPARO PARA VÁLVULA HIDRA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	CENZI	100,000	0,0000	49,0000	4.900,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	BLUKIT	100,000	0,0000	49,1000	4.910,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 51/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 176 - 6040928 - REPARO VALVULA DOCOL - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	BLUKIT	140,000	0,0000	38,5000	5.390,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	BLUKIT	140,000	0,0000	38,8000	5.404,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 177 - 6040778 - SIFÃO AJUSTÁVEL MULT USO 66mm - - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	50,000	0,0000	7,5000	375,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LUCONI	50,000	0,0000	7,5500	377,50	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Liege	50,000	0,0000	7,5500	377,50	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 178 - 6040806 - SIFÃO PARA PIA SANFONADO - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	160,000	0,0000	7,4800	1.196,80	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LUCONI	160,000	0,0000	7,5500	1.208,00	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Liege	160,000	0,0000	7,5500	1.208,00	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	MERC	160,000	0,0000	7,5600	1.209,60	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 179 - 6040840 - SIFÃO SANFONADO- - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	400,000	0,0000	7,4800	2.992,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LUCONI	400,000	0,0000	7,5500	3.020,00	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	MERC	400,000	0,0000	7,5600	3.024,00	Perdeu	3
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	liege	400,000	0,0000	7,5600	3.024,00	Perdeu	4
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 52/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 179 - 6040840 - SIFÃO SANFONADO- - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 180 - 6035988 - SILICONE 280g - Unidade: TUBO								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	PULVITEC	180,000	0,0000	14,9000	2.682,00	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	Kala	180,000	0,0000	14,9500	2.691,00	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	TEK BLOND	180,000	0,0000	15,0100	2.701,80	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 181 - 6040932 - SISTEMA X COM INTERRUPTOR - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	APOIO	120,000	0,0000	7,0000	840,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	120,000	0,0000	7,1000	852,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	PLUZIE	120,000	0,0000	7,1100	853,20	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 182 - 6036492 - SISTEMA X COM TECLA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	APOIO	40,000	0,0000	7,0000	280,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	40,000	0,0000	7,1500	286,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	PLUZIE	40,000	0,0000	7,1900	287,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 53/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 183 - 6036493 - SISTEMA X COM TOMADA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	120,000	0,0000	8,3500	1.002,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	120,000	0,0000	8,4000	1.008,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	120,000	0,0000	8,4800	1.017,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 184 - 6120782 - SOMBRIE 50%, ROLO DE 4,20 X 12 METROS - Unidade: ROLO								
4380	DIVANIR MARCONDES	GINEGAR	10,000	0,0000	120,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	ginegar	10,000	0,0000	121,7700	1.217,70	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 185 - 6036494 - SOQUETE P/LÂMPADA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	G20	330,000	0,0000	2,6500	874,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	INTERNEED	330,000	0,0000	2,7000	891,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	DECORLUX	330,000	0,0000	2,7100	894,30	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 186 - 6036559 - SOQUETE PARA LÂMPADA COM RABICHO E27 - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	INTERNEED	200,000	0,0000	3,2000	640,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	G20	200,000	0,0000	3,2500	650,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	DECORLUX	200,000	0,0000	3,2800	656,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 54/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 186 - 6038659 - SOQUETE PARA LAMPADA COM RABICHO E27 - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 187 - 6040002 - SPUD P/ BACIA SANITÁRIA - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	160,000	0,0000	2,6000	416,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LUCONI	160,000	0,0000	2,6300	420,80	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 188 - 6040934 - TAMPÃO SOLDÁVEL (CAP) 50 MM - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	60,000	0,0000	4,2000	252,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	60,000	0,0000	4,2400	254,40	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 189 - 6040935 - TANQUE 02 BOCAS GRANITO - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	RORATO	32,000	0,0000	159,3000	5.097,60	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 55/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 190 - 6040936 - TANQUE PARA LAVAR ROUPAS 02 BOCAS EM RESINA, BRANCO - Unidade: UN								
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 191 - 6062488 - TE ESGOTO 100MM - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	100,000	0,0000	11,6500	1.165,00	Venceu	1 *****
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	plastilit	100,000	0,0000	11,6600	1.166,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	100,000	0,0000	11,6700	1.167,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 192 - 6040962 - TÊ ROSCAVEL 3/4 - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	130,000	0,0000	2,4500	318,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 193 - 6040573 - TE SOLD 25mm - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	180,000	0,0000	1,1000	198,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	180,000	0,0000	1,1300	203,40	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 56/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 193 - 6040573 - TE SOLD 25mm - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 194 - 6040714 - TE SOLDAVEL 20MM - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	120,000	0,0000	0,9000	108,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	120,000	0,0000	0,9100	109,20	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 195 - 6040965 - TÊ SOLDAVEL 40 MM - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	120,000	0,0000	5,4500	654,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	120,000	0,0000	5,4700	656,40	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 196 - 6040632 - TE SOLDAVEL 50mm - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	130,000	0,0000	6,1500	799,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	130,000	0,0000	6,2000	806,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 57772

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 197 - 6040963 - TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSAB CENTRAL 20 X 1/2' - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	90,000	0,0000	2,6500	238,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 198 - 6040964 - TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSAB CENTRAL 25 X 3/4' - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	160,000	0,0000	2,7500	440,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 199 - 6038661 - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA - 20 A - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	100,000	0,0000	10,9000	1.090,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	100,000	0,0000	11,0000	1.100,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	100,000	0,0000	11,0900	1.109,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 200 - 6038660 - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA DE -10 A - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	100,000	0,0000	10,7000	1.070,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	100,000	0,0000	10,8000	1.080,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	100,000	0,0000	10,9000	1.090,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 58/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 200 - 6038660 - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA DE -10 A - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 201 - 6069951 - TOMADA DUPLA 10A - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	380,000	0,0000	9,6000	3.648,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	380,000	0,0000	9,6500	3.667,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	380,000	0,0000	9,7800	3.708,80	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 202 - 2041128 - TOMADA DUPLA 20 A - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	400,000	0,0000	10,6000	4.240,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	400,000	0,0000	10,7000	4.280,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	400,000	0,0000	10,8300	4.332,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 203 - 6040941 - TOMADA DUPLA COM PLACA - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	160,000	0,0000	10,3000	1.648,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	160,000	0,0000	10,4800	1.676,80	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	160,000	0,0000	10,4800	1.676,80	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 59/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 204 - 6036567 - TOMADA EXTERNA DUPLA - 20 AMPERES - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	130,000	0,0000	10,4500	1.358,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	130,000	0,0000	10,5000	1.365,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	130,000	0,0000	10,6200	1.380,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 205 - 6036663 - TOMADA EXTERNA DUPLA 10A - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	150,000	0,0000	9,5500	1.432,50	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	150,000	0,0000	9,6800	1.452,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	150,000	0,0000	9,6900	1.453,50	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 206 - 6036664 - TOMADA EXTERNA SIMPLES 10 A - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	150,000	0,0000	7,5500	1.132,50	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	150,000	0,0000	7,7500	1.162,50	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	150,000	0,0000	7,7600	1.164,00	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 207 - 6040942 - TOMADA SIMPLES 10 A - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	340,000	0,0000	3,9800	1.353,20	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	340,000	0,0000	4,0000	1.360,00	Perdeu	2
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	340,000	0,0000	4,0700	1.383,80	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		340,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		340,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 60/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 207 - 6040942 - TOMADA SIMPLES 10 A - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		340,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 208 - 6040943 - TOMADA SIMPLES 20 A - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	PLUZIE	390,000	0,0000	4,4000	1.716,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	ILUMI	390,000	0,0000	4,5000	1.755,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	APOIO	390,000	0,0000	4,7400	1.848,60	Perdeu	3
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		390,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		390,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		390,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 209 - 6040944 - TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 1/2" - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LG	170,000	0,0000	40,4500	6.876,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	170,000	0,0000	40,5000	6.885,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 210 - 6040945 - TORNEIRA METAL BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LG	140,000	0,0000	48,4500	6.783,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	140,000	0,0000	48,5000	6.790,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 61/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 211 - 6040431 - TORNEIRA 3/4 P/ BEBEDOURO - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	45,000	0,0000	25,5000	1.147,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 212 - 6120792 - TORNEIRA CROMADA, CURTA PARA BEBEDOURO 3/4" - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	40,000	0,0000	30,5000	1.220,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 213 - 6120793 - TORNEIRA CROMADA, CURTA PARA PIA 1/2" - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	40,000	0,0000	35,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LG	40,000	0,0000	35,1000	1.404,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 214 - 6040780 - TORNEIRA DE COZINHA DE METAL - 3/4 - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LG	31,000	0,0000	49,4000	1.531,40	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	31,000	0,0000	49,5000	1.534,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 62/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 214 - 6040780 - TORNEIRA DE COZINHA DE METAL - 3/4 - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 215 - 6040782 - TORNEIRA DE COZINHA DE METAL CROMADO 3/4 - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	31,000	0,0000	77,0500	2.388,55	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LG	31,000	0,0000	77,3000	2.396,30	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 216 - 6040779 - TORNEIRA DE COZINHA DE METAL CROMADO, INSTALAÇÃO EM BANCADA - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LG	31,000	0,0000	73,9000	2.280,90	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	31,000	0,0000	74,0000	2.294,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 217 - 6040781 - TORNEIRA DE COZINHA DE METAL CROMADO, INTALAÇÃO EM PAREDE 1/ - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	31,000	0,0000	54,9000	1.701,90	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LG	31,000	0,0000	54,9400	1.703,14	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 63/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 218 - 6120791 - TORNEIRA DE FERRO LONGA CROMADA PARA JARDIM 1/2 - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LG	25,000	0,0000	46,0000	1.150,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	25,000	0,0000	46,1000	1.152,50	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 219 - 6120790 - TORNEIRA DE FERRO LONGA CROMADA PARA JARDIM 1/4 - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	25,000	0,0000	25,0000	625,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LG	25,000	0,0000	35,0000	875,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 220 - 6040946 - TORNEIRA METAL PARA JARDIM - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LG	105,000	0,0000	25,5000	2.677,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	105,000	0,0000	25,6000	2.688,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 221 - 6040947 - TORNEIRA METAL RETA PARA PIA DA COZINHA - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	150,000	0,0000	40,0500	6.007,50	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LG	150,000	0,0000	40,2000	6.030,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 64/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 221 - 6040947 - TORNEIRA METAL RETA PARA PIA DA COZINHA - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 222 - 6040113 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	90,000	0,0000	25,4000	2.286,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 223 - 6040783 - TORNEIRA PARA LAVABO METAL - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LG	30,000	0,0000	39,0000	1.170,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	30,000	0,0000	39,1000	1.173,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 224 - 6040785 - TORNEIRA PARA LAVABO PRÁTICO BRANCO ACIONAMENTO ROTATIVO DE - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	JAPI	42,000	0,0000	37,6500	1.581,30	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	LG	42,000	0,0000	37,7000	1.583,40	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 65/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 225 - 6062498 - TORNEIRA PRETA JARDIM 3/4 - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	merc	52,000	0,0000	4,2000	218,40	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HERC	52,000	0,0000	4,2500	221,00	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	MERC	52,000	0,0000	4,2900	223,08	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	REBOUÇAS	52,000	0,0000	4,2900	223,08	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		52,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		52,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 226 - 6040948 - TORNEIRA PVC BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	merc	140,000	0,0000	28,7000	4.018,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HERC	140,000	0,0000	28,8000	4.032,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	HERC	140,000	0,0000	28,9500	4.053,00	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	MERC	140,000	0,0000	28,9800	4.054,40	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 227 - 6040949 - TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO '1/2' - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	merc	125,000	0,0000	27,5500	3.443,75	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HERC	125,000	0,0000	27,6000	3.450,00	Perdeu	2
4380	DIVANIR MARCONDES	MERC	125,000	0,0000	27,7000	3.462,50	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	HERC	125,000	0,0000	27,7000	3.462,50	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 228 - 6040950 - TORNEIRA PVC RETA 18 CM PARA PIA DE COZINHA - Unidade: UN								
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII	merc	110,000	0,0000	21,0500	2.315,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HERC	110,000	0,0000	21,1000	2.321,00	Perdeu	2
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	REBOUÇAS	110,000	0,0000	21,2500	2.337,50	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	MERC	110,000	0,0000	21,2800	2.340,80	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 66/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 228 - 6040950 - TORNEIRA PVC RETA 18 CM PARA PIA DE COZINHA - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 229 - 2040132 - TRENA FIBRA DE VIDRO 100M - Unidade: UN								
4380	DIVANIR MARCONDES	STAFER	10,000	0,0000	183,0000	1.830,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	VONDER	10,000	0,0000	184,0000	1.840,00	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	stafer	10,000	0,0000	184,0300	1.840,30	Perdeu	3
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 230 - 2041783 - TRENA FIBRA DE VIDRO 50M - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	THOMSON	8,000	0,0000	139,0000	1.112,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	NOVE54	8,000	0,0000	140,0000	1.120,00	Perdeu	2
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII	stafer	8,000	0,0000	140,3000	1.122,40	Perdeu	3
4380	DIVANIR MARCONDES	STAFER	8,000	0,0000	140,3000	1.122,40	Perdeu	4
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 231 - 6040720 - TUBO 50MM SOLDÁVEL DE 6M - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	10,000	0,0000	54,4000	544,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 67772

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 232 - 6040787 - TUBO DE DESCARGA PRA VÁLVULA HIDRA - PONTA AZUL - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	ASTRA	31,000	0,0000	9,8000	303,80	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	31,000	0,0000	9,9000	306,90	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 233 - 6040953 - TUBO DE ESGOTO 100 MM X 6 M - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	150,000	0,0000	63,5000	9.525,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 234 - 6040954 - TUBO DE ESGOTO 150 MM X 6 M - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	60,000	0,0000	168,7000	10.122,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 235 - 6040955 - TUBO DE ESGOTO 2000 MM X 6 M - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	60,000	0,0000	305,1000	18.306,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 68/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 235 - 6040955 - TUBO DE ESGOTO 2000 MM X 6 M - Unidade: UN								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 236 - 6040956 - TUBO DE ESGOTO 40 MM X 6 M - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	100,000	0,0000	23,9500	2.395,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 237 - 6040957 - TUBO DE ESGOTO 50 MM X 6 M - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	120,000	0,0000	45,9500	5.514,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	120,000	0,0000	46,0000	5.520,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 238 - 6040788 - TUBO PARA ESGOTO - PVC 40mm X 3m - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	56,000	0,0000	22,0000	1.232,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 69/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 239 - 6040279 - TUBO PVC SOLD. 50MM - Unidade: BAR								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	55,000	0,0000	43,1000	2.370,50	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 240 - 6040790 - TUBO PVC SOLDÁVEL 1/2 6m - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	18,000	0,0000	9,9000	178,20	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 241 - 6040723 - TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM. - Unidade: BAR								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	114,000	0,0000	14,8500	1.692,90	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	114,000	0,0000	14,9000	1.698,60	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		114,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		114,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		114,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		114,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 242 - 6040587 - TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM - Unidade: BAR								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	40,000	0,0000	16,0000	640,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 70/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 242 - 6040587 - TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM - Unidade: BAR								
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 243 - 6040789 - TUBO PVC SOLDAVEL 25mm 3 DE 6m - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	28,000	0,0000	14,0000	364,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 244 - 6040958 - TUBO SOLDAVEL 20 MM X 6 M - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	80,000	0,0000	14,8500	891,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	80,000	0,0000	14,9000	894,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 245 - 6040959 - TUBO SOLDAVEL 25 MM X 6 M - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	150,000	0,0000	16,0000	2.400,00	Venceu	1 *****
3852	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EII		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 71/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação.....: 45/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 246 - 6040960 - TUBO SOLDAVEL 40 MM X 6 M - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	120,000	0,0000	39,0500	4.686,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	120,000	0,0000	39,1000	4.692,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 247 - 6040961 - TUBO SOLDAVEL 50 MM X 6 M - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	MULTILIT	80,000	0,0000	48,3500	3.868,00	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	MULTILIT	80,000	0,0000	48,4000	3.872,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 248 - 6040791 - VALVULA DE DESCARGA BASE DN40 (1.1/2) - Unidade: UN								
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	DOCOL	26,000	0,0000	99,2500	2.580,50	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HIDRA	26,000	0,0000	99,3000	2.581,80	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI		26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 249 - 6040966 - VALVULA DE DESCARGA COMPLETA - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	HIDRA	100,000	0,0000	113,4000	11.340,00	Venceu	1 *****
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	ASTRA	100,000	0,0000	113,5000	11.350,00	Perdeu	2
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	DIVANIR MARCONDES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EII		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 72/72

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 218/2020 Processo Administrativo: 218/2020 864.299,26
Licitação: 45/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 249	- 6040966	- VALVULA DE DESCARGA COMPLETA - Unidade: UN						
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 250	- 6060386	- VASO SANITÁRIO COMUM - Unidade: UN						
6369	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIR	Santa marina	23,000	0,0000	128,0000	2.944,00	Venceu	1 ****
4380	DIVANIR MARCONDES	SANTA MARINA	23,000	0,0000	128,5000	2.955,50	Perdeu	2
5856	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI	DECA	23,000	0,0000	129,0000	2.967,00	Perdeu	3
5490	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	LOGASA	23,000	0,0000	129,1000	2.969,30	Perdeu	4
3852	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6370	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

FIM ANEXOS AO PR – 45/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº221/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 19/10/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Bairro Guanandy, Centro, Aquidauana – MS, CEP: 79200-000; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 17.182.696/0001-17, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro: Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, telefone (67) 99852-1308, e-mail comercialked@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **Gilson de Oliveira Domingos**, portador do CPF: 011.839.521-12; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 15.923.311/0001-08, estabelecida na Rua Náutico, nº 48, Bairro: Jardim Panamá, Campo Grande – MS, CEP:79112-205, telefone (67) 3362-5000, e-mail lopezefilhos@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. **Bruno Talebi Paulo Lopez**, brasileiro, portador do CPF: 008.579.381-77; **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 20.299.623/0001-14, estabelecida na

Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº 236 – Sala 01, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.050-080, e-mail: licitacao3@2a2l.com.br, neste ato representada por **Fábio da Silva Pereira**, com CPF nº 847.396.901-44; **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.589/0001-84, estabelecida na Rua Da Lira, nº 583, Bairro vila Carlota, telefone (67)98469-6080, e-mail: vendasjla@hotmail.com na cidade de Campo Grande/MS, CEP:79051-550, neste ato representada pela Sr.^a **Josiane Azevedo Barthimann**, CPF 013.289.331-21 e RG1455316 SSP/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **221/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **47/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso



da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega dos materiais, deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no depósito Municipal, localizada na Rua Estevão Alves Correa nº 1763, Bairro Alto. Após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores se obrigam a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.



4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, **deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato,** e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e

encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.





10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$277.261,58 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: SEMAD, SESA, SEFIN, SECTUR, SEMED, SEMA, SAS.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

COMERCIAL K & D LTDA – EPP
Detentora da Ata

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Detentora da Ata

JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI
Detentora da Ata

FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Marluce Martins Garcia Luglio
CPF: 600.776.621-72

Clovis Pacheco
CPF: 447.988.061-53

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 32/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 32/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os servidores Patrícia Gonçalves Duarte, CPF: 009.239.091-92; Yuri de Carvalho Corumbá, CPF: 052.536.351-30; Carmem Lígia Anastácio de Oliveira, CPF: 202.222.111-72; Denis Vargas da Rocha, CPF: 338.692.001-20; Isac Luiz Gomes, CPF: 710.110.641-20; Alex Ferreira dos Santos, CPF: 965.964.651-87; Regina Aspet Alem, CPF: 437.357.381-68; Marluce Martins Garcia Luglio, CPF: 600.776.621-72; Rubens Jesus Arruda, CPF: 035.215.381-41; para exercerem a função de Fiscais da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 30 de novembro de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Patrícia Gonçalves Duarte
Secretaria Municipal de Saúde

Regina Aspet Alem
Secretaria Municipal de Educação

Yuri de Carvalho Corumbá
Secretaria Municipal de Finanças

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretaria Municipal de Administração

Carmem Lígia Anastácio de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças

Rubens Jesus Arruda
Secretaria Municipal de Assistência Social





Isac Luiz Gomes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alex Ferreira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Denís Vargas da Rocha

ANEXOS AO PR – 47/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 Total dos Itens Vencedores: 277.261,58
Licitação.....: 47/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1013879 - BATEDEIRA PLANETÁRIA - 05 LITROS - PROINFANCIA - DESCRIÇÃO : - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MANA	20,000	0,0000	2.520,0000	50.400,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MANA	20,000	0,0000	2.540,0000	50.800,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	BRAESI	20,000	0,0000	2.545,0000	50.900,00	Perdeu	3
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 2041773 - BINÓCULO - 10 X 42 POTENCIA 7.5 KM EQUIPADOS - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 2041784 - BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA, ELÉTRICA 127V: 1/2HP - Unidade: UN								
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	foxLux	2,000	0,0000	270,0000	540,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 1013882 - CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA - CAPACIDADE 30 XÍCARAS - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 2041772 - CORTINA DE AR - 0.90 METROS 220v FREQUENCIA HZ - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 277.261,58
Licitação.....: 47/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 2041772 - CORTINA DE AR - 0.90 METROS 220v FREQUENCIA HZ - - Unidade: UN								
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 1013709 - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - (EP) - PROINFÂNCIA - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VITALEX	19,000	0,0000	383,0000	7.277,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 8010173 - FOGÃO - 04 BOCAS - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	BRSLAR/SIRUS	16,000	0,0000	446,0000	7.136,00	Venceu	1 *****
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	braslar	16,000	0,0000	447,2500	7.156,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 1013774 - FOGÃO DE 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - PROINFÂNCIA - - Unidade: UN								
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	braslar	7,000	0,0000	348,2100	2.437,47	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	BRASLAR	7,000	0,0000	560,0000	3.920,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	BRASLAR	7,000	0,0000	560,0000	3.920,00	Perdeu	3
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 1013773 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADURES DUPLOS E FORNO - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CRISTALAÇO	20,000	0,0000	1.985,0000	39.700,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 277.261,58
Licitação.....: 47/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 1013809 - FORNO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 44 L - - Unidade: UN								
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	braslar	1,000	0,0000	413,0100	413,01	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	FISCHER	1,000	0,0000	529,0000	529,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 1013861 - FORNO MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 1013705 - FORNO MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA - (MI) - PROINFÂNCIA - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 23010024 - KIT BANHEIRA COM SUPORTE TROCADOR ASSENTO BRANCA: - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 1013858 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800 PSI: VAZÃO DE 300 L/H: - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ELECTROLUX	2,000	0,0000	742,0000	1.484,00	Venceu	1 *****
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	eletrolux	2,000	0,0000	744,8100	1.489,62	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 277.261,58
Licitação.....: 47/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 1013858 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800 PSI: VAZÃO DE 300 L/H: - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 1013707 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 8L - (LQ1) - PROIN - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VITALEX	14,000	0,0000	634,0000	8.876,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 1013708 - LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 2L - (LQ2)-PR - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PHILCO	18,000	0,0000	431,0000	7.758,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VITALEX	18,000	0,0000	432,0000	7.776,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 1013850 - LIXADEIRA - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VONDER	2,000	0,0000	378,0000	756,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 1013714 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 12 KG - LINHA BRANCA - PRO - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 277.261,58
Licitação: 47/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 23010011 - MOTOPODA Gasolina, 25.4 cilindrada (cm3); potência 0.95/1.3 - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 23010031 - MOTOSERRA 170, gasolina, motor 2 tempo; potência 1.7HP; - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 23010032 - PARAFUSEIRA E FURADEIRA 3/8, com bateria 20V e 50 Acessórios - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 1013860 - ROCADEIRA COSTAL A GASOLINA COM ENXADA; - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 2020469 - ROCADEIRA COSTAL, 38.9 CM³ CILINDRADA - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 277.261,58
Licitação.....: 47/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 2020469 - ROCADEIRA COSTAL, 38,9 CM* CILINDRADA - Unidade: UN								
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 23010033 - SERRA CIRCULAR MANUAL ELÉTRICA, BI VOLT, DISCO DE 18"X1MM DE - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 1013833 - SMART TV 43" com resolução FULL HD, navegador de web, wifi - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	MULTILASER	5,000	0,0000	1.915,0000	9.575,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 1013848 - SMART TV 4K LED 50", - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	PHILCO	2,000	0,0000	2.640,0000	5.280,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 23010017 - SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA 41,5cc - NSFEG, Motor: - Unidade: UN								
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	NAGANO	21,000	0,0000	1.955,0000	41.055,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 277.261,58
Licitação.....: 47/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 1013818 - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR - - Unidade: UN								
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	intelbras	134,000	0,0000	128,6500	17.238,10	Venceu	1 *****
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	INTELBRAS	134,000	0,0000	138,0000	18.492,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		134,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		134,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 23010027 - TRENA ANTROPOMÉTRICA - Fita antropométrica inelástica, em - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 1013797 - TV 42 POLEGADAS LED - DESCRIÇÃO DIGITAL - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 1013814 - VENTILADOR DE MESA - 6 PÁS, 40CM DE - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VENTINEW	1,000	0,0000	240,0000	240,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 1013782 - VENTILADOR DE PAREDE 60cm, 5 PÁS, 110/220v. - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VENTINEW	255,000	0,0000	207,0000	52.785,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VENTNEW	255,000	0,0000	209,5000	53.422,50	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	VENTISOL	255,000	0,0000	212,0000	54.060,00	Perdeu	3





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 221/2020 Processo Administrativo: 221/2020 277.261,58
Licitação: 47/2020 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 32	- 1013782	- VENTILADOR DE PAREDE 60cm, 5 PÁS, 110/220v, - - Unidade: UN						
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		255,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 33	- 1013877	- VENTILADOR DE TETO com capacidade de 1 lâmpada, com 3 níveis - Unidade: UN						
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VENTINEW	170,000	0,0000	143,0000	24.310,00	Venceu	1 ****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENTINEW	170,000	0,0000	144,0000	24.480,00	Perdeu	2
5656	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6063	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA - - Pregoeiro(a)

FIM ANEXOS AO PR – 47/2020

HOMOLOGAÇÕES



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2021 - IL

Processo Administrativo: 128/2021
Processo de Licitação: 128/2021
Data do Processo: 14/06/2021

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

- a) Processo Nr.: 128/2021
b) Licitação Nr.: 5/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/06/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO E ASSINATURA MENSAL DO SISTEMA PHIL - PERSONAL HOME LIBRARY, UTILIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES CORRÊA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	(em Reais R\$)
		Total do Item
6683 - NORTE TELECOM COMUNICACAO MULTIMEDIA LTDA	2,00	7.063,00
Total Geral:	2	7.063,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.076.3.3.90.39.00.00.00 (48) Saldo: 10.500,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo(a), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana (MS), 18 de junho de 2021.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 6/2021 - PE

Processo Administrativo: 98/2021
Processo de Licitação: 98/2021
Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 98/2021
b) Licitação Nr.: 6/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 16/06/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) aparelho de cardiocardiograma e 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o centro de referência saúde da mulher para a tender o município de Aquidauana e microrregião, visando atender a rede e atenção materno e infantil, na microrregião de saúde.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ML CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6683)					
1 APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO - COM IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE 132mm, TELA TOUCH SCREEN COM MAIS DE 10" MARCADOR DE MOVIMENTOS MANUAL E AUTOMÁTICO, CAPAZ DE MONITORAR OS CORAÇÕES DE DOIS FETOS MONITORAMENTO GEMELAR, SIMULTANEAMENTE, FAIXA DE MEDIÇÃO TOCO DE 0-100 TRANSDUTOR FHR IMPERMEÁVEL IPX 1 DE ALTA SENSIBILIDADE, TELA AJUSTÁVEL EM POSIÇÕES VARIADAS, BATERIA DE LITHIUM, RECARREGÁVEL (DURAÇÃO DE 4H CONTÍNUAS) MEMÓRIA INTERNA COM ARMAZENAGEM DE MAIS DE 100 HORAS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO - Marca: General Meditech/GSA	UN	1,00	0,0000	13.400,00	13.400,00

Total do Fornecedor: 13.400,00
Total Geral: 13.400,00

Fica desde já autorizada a contratação e/ou empenho.

Aquidauana, 16 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 470/2021

CELEBRADO EM: 10.06.2021





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADO(A): JOSEMAR ELIAS DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MÁQUINAS, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JUNHO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.356,60 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 768,60 (SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021,

B) R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2021, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, NAIARA NOGUEIRA ARGUELO E JOSEMAR ELIAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente)

VALOR: R\$ 4.354,90 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0208 2.083 0.30.00.00.00.00.00.01.0014(0014)

000075

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura até 26/05/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Renato Faustino de Oliveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 – DL Nº 72/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROTEADOR MIKROTIK RB 3011 UIAS-RM L5 OU SUPERIOR, PARA ATENDER A EQUIPE DO NÚCLEO DE RECEITAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VALOR: R\$ 2.225,00 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais.)

DOTAÇÃO: 16.01.1.004.4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 10/06/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Carmen Ligia Anastácio de Oliveira – Diretora do Núcleo de Receitas.
Aquidauana - MS, 10 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: D.S MATOS & CIA LTDA.

OBJETO: Serviço de Manutenção de Máquinas de costuras do Núcleo de Geração de Emprego e Renda, em parceria com CRAS I e II.

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: 20.02.2.055.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0029

DATA DO EMPENHO: 07/06/2021.

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal, Marcos Ferreira Chaves De Castro - Secretário M. de Assistência Social e Alair Souza da Penha – Contador.

Aquidauana - MS, 18 de Junho de 2021.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Processo de inexigibilidade de Chamamento 003/2021. Termo de Fomento nº 001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei nº 14.113/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Valor: R\$ 391.894,88 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Ensino Infantil

Orgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação





Unidade: 18.02 – Fundo Munic. Manut. e Valor Magistério – FUNDEB
Funcional: 12.361.0203 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – ensino infantil
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0019 (0019) – Subvenções Sociais.
Código reduzido: 000037

Ensino Fundamental

Orgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 18.02 – Fundo Munic. Manut. e Valor Magistério – FUNDEB
Funcional: 12.361.0203 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – ensino fundamental
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0019 (0019) – Subvenções Sociais.
Código reduzido: 000022
Prazo: até 31 de dezembro de 2021.

Assinam: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – pela Prefeitura.

Wilsandra Aparecida De Lima Beda – pela Secretaria Municipal de Educação

Nelson Scaff - pela OSC.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através do Prefeito Municipal, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Aquidauana.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 391.894,88 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Total de parcelas: 06 (seis).

Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

Ensino Infantil

Orgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 18.02 – Fundo Munic. Manut. e Valor Magistério – FUNDEB
Funcional: 12.361.0203 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – ensino infantil
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0019 (0019) – Subvenções Sociais.
Código reduzido: 000037

Ensino Fundamental

Orgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 18.02 – Fundo Munic. Manut. e Valor Magistério – FUNDEB
Funcional: 12.361.0203 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – ensino fundamental
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0019 (0019) – Subvenções Sociais.

Código reduzido: 000022

Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 016 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência da Assistência Social, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10/08/2021, de forma remota, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e terá como tema: **"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 18 de junho 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 017 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Organizadora da XII Conferência da Assistência Social, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:





I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (GOVERNAMENTAIS):

Secretaria Municipal de Assistência Social Marlon Calves Mendes da Silva Benteu e Maurício Belgara Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Renata Aparecida Pereira Dantas e Ursula Coelho de Barros
Secretaria Municipal de Educação Neli Gamarra da Silva Lourenço e Eveline Ferreira de Freitas
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Rosângela Gonçalves Calvi e Lidianne da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL):

Associação Pestalozzi Lidiane Valejo de Góes Ribeiro Katia Kenia Columba Ribas
Rotary Club Daniel Bezerra de Moura e Elton Norio Tiyoda
Asilo São Francisco Arlindo de Figueiredo Bida e Josiane Magalhães Farias dos Santos
Trabalhadores do SUAS Rheid Niz Laguilhon Nosella e Jéssica Aparecida Barbosa Clemente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 18 de junho 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

